

Parecer Técnico 15/2026

Revisão das Tarifas de Água e Esgoto



Município de São Jorge do Ivaí

**Serviço Autônomo Municipal de Água e
Esgoto - SAMAE**

Maiio/2026



DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Rogel Martins Barbosa

Diretor de Regulação e Fiscalização

GRUPO TÉCNICO DE REGULAÇÃO

Robson Nelson Martins Barbosa

Analista de Contabilidade Regulatória

Luísa Vieira Almeida

Assessora Econômica em Regulação

Heron Santos Barbosa

Estagiário de Economia



RESUMO

Este Parecer Técnico elaborado pelo Órgão Regulador de Saneamento do Paraná (ORCISPAR) demonstra um estudo técnico realizado para revisão tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Jorge do Ivaí (SAMAE), abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2025. O objetivo foi assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do sistema, verificando a compatibilidade entre receitas e despesas e observando as diretrizes da Lei Federal nº 14.898/2024, que institui a Tarifa Social de Água e Esgoto.

A análise financeira referente ao período dos últimos 12 meses do SAMAE demonstrou que as despesas liquidadas médias mensais totalizam R\$ 140.337,64, sendo 35% correspondentes a “energia elétrica”, 26% correspondentes a “outros serviços de terceiros”, e mais 23% a “outras despesas” enquanto a receita média mensal soma R\$ 124.443,95, receita essa que vem majoritariamente dos serviços prestados.

Verifica-se que já existe uma necessidade de revisão dos valores tendo em vista as receitas e despesas estimadas. Além disso, o estudo realizado identificou insuficiência para a cobertura dos custos futuros, especialmente diante dos novos investimentos planejados e da implementação da Tarifa Social.

Seguindo com a Receita Mensal Necessária (RMNS), usando como base os custos operacionais atualizados pela cesta de índices, uma reserva técnica de 5% e a necessidade da implantação da tarifa social, a receita mensal necessária totalizou o montante de R\$ 172.100,54, resultando em déficit de R\$ 47.656,59 frente à arrecadação atual.

Podemos assim, prosseguir demonstrando a estrutura tarifária atual, a proposta de revisão tarifária e a estrutura tarifária que será proposta:

TARIFA RESIDENCIAL R\$ /M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/M³)	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	25,32	50%
De 11 até 15	m³	3,95	50%
De 16 até 30	m³	4,69	50%
De 31 até 50	m³	7,1	50%
Acima de 50	m³	8,09	50%
TARIFA COMERCIAL/INDUSTRIAL/PÚBLICA R\$ /M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/M³)	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	62,52	50%
Acima de 50	m³	6,94	50%

Proposta de Revisão Tarifária:

- Percentual de aumento: +38,30% sobre todas as categorias de consumo e preços públicos.

- Criação da categoria “Residencial Social”, com 50% de desconto sobre a primeira faixa e segunda faixa de consumo (até 15 m³) da categoria residencial, conforme a Lei nº 14.898/2024.

TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/M³)	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	17,51	50%
De 11 até 15	m ³	2,73	50%
De 16 até 30	m ³	6,49	50%
De 31 até 50	m ³	9,82	50%
Acima de 50	m ³	11,19	50%
TARIFA RESIDENCIAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/M³)	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	35,02	50%
De 11 até 15	m ³	5,46	50%
De 16 até 30	m ³	6,49	50%
De 31 até 50	m ³	9,82	50%
Acima de 50	m ³	11,19	50%
TARIFA PÚBLICA/COMERCIAL/INDUSTRIAL R\$ /M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/M³)	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	86,46	50%
Acima de 50	m ³	9,60	50%

O ORCISPAR concluiu pela necessidade e razoabilidade da revisão tarifária de 38,30%, considerando a metodologia de verificação da defasagem proposta, além da implantação da categoria social, recomendando o envio do parecer ao Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços para deliberação e emissão de resolução específica.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	ANÁLISE GERAL	8
2.1	Embasamento legal	8
2.2.	Objetivo.....	9
2.3.	Modelo regulatório adotado	10
2.4	Período de referência	10
2.5	Último aumento tarifário.....	10
3.	ANÁLISE ADMINISTRATIVA	11
3.1.	O SAMAE	11
3.2.	Perfil de Consumo	11
3.3	Análise financeira	13
3.4	Receita Mensal Necessária	14
3.5	Custos Operacionais Incorridos.....	14
3.6	Investimentos futuros.....	15
3.7	Reserva Técnica.....	15
3.8	Reserva Tarifa Social.....	15
3.9	Excesso de Arrecadação	16
4.	ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....	17
4.1.	Despesas.....	17
4.2.	Receita arrecadada	18
4.3.	Apuração de Investimentos	18
4.4.	Da instituição da tarifa social	19
5.	METODOLOGIA DE CÁLCULO E RESULTADOS	21
5.1.	Cesta de Índices – CI.....	21

5.2	Resultado da CI	22
5.3	Receita Mensal Necessária e Percentual de Revisão Tarifária Periódica	23
5.4	Receita Mensal Necessária dos Serviços Prestados – RMNS	24
5.4.1	Resultado da RMNS – Água e Esgoto	24
5.5	Percentual de Revisão Tarifária Periódica – PRTP	25
5.5.1	Resultado do PRTP - Água e Esgoto	25
6.	ASPECTOS GERAIS E PROPOSTAS	26
6.1	A Estrutura Tarifária – Água e Esgoto	27
6.2	Proposta tarifária	28
6.3	Impacto Tarifário	30
7.	CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES	33
	ANEXO 1 – DADOS FINANCEIROS	34
	ANEXO 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A COBRANÇA DE ÁGUA E ESGOTO	36

1 INTRODUÇÃO

A autonomia financeira das entidades atuantes no setor de saneamento básico constitui pilar fundamental para a efetivação dos princípios da continuidade, universalização, qualidade e eficiência dos serviços públicos, conforme preconizado pela Lei Federal nº 11.445, de 2007 – Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB). Tal autonomia depende, de forma indissociável, da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços, compreendida como a capacidade de gerar receitas suficientes para cobrir os custos, assegurar a manutenção e a expansão da infraestrutura, e viabilizar investimentos necessários à modernização do setor.

Nesse sentido, a experiência regulatória demonstra que a estruturação de uma política tarifária tecnicamente fundamentada, com níveis que reflitam os custos reais dos serviços, é o principal instrumento para garantir a autossuficiência financeira do prestador. A busca pela sustentabilidade deve observar critérios de eficiência e equidade, assegurando tanto a viabilidade econômico-financeira quanto o acesso da população, especialmente das parcelas mais vulneráveis, aos serviços essenciais de saneamento.

A Lei Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217, de 2010, e posteriormente alterada pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, estabelece diretrizes claras para o equilíbrio entre a justa remuneração do prestador, a modicidade tarifária e a promoção do uso racional dos recursos. Tais diretrizes orientam a formulação de subsídios específicos, a recuperação de custos, o estímulo à eficiência na prestação dos serviços e o desenvolvimento de mecanismos tarifários que conciliem justiça social, segurança jurídica e sustentabilidade de longo prazo.

Dessa forma, o presente estudo foi elaborado com base nas premissas legais e regulatórias que norteiam o saneamento básico no Brasil, tendo como foco a conformidade das medidas adotadas com os princípios da sustentabilidade econômico-financeira, da eficiência administrativa e da justiça distributiva, imprescindíveis ao fortalecimento institucional dos prestadores e à consolidação do marco regulatório do setor.

2 ANÁLISE GERAL

2.1 Embasamento legal

Com a promulgação da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, denominada Lei Nacional de Saneamento Básico (LNSB), instituiu-se a obrigatoriedade de que todos os prestadores de serviços públicos de saneamento básico estejam vinculados a uma Entidade Reguladora Infranacional (ERI), responsável pelo exercício das funções de regulação e fiscalização desses serviços. Tal imposição visa assegurar a qualidade, a continuidade, a universalização e a modicidade dos serviços prestados à população.

Nesse contexto, a mesma norma legal atribuiu competência à entidade reguladora para aprovar os reajustes e revisões tarifárias (art. 12, §1º, inciso II), conferindo a tais atos natureza eminentemente técnica, desvinculada de critérios exclusivamente políticos ou discricionários, ainda que a titularidade dos serviços continue pertencente ao ente municipal. Assim, a regulação atua como instância técnica qualificada, responsável por estabelecer normas econômicas e financeiras, inclusive no que se refere às tarifas, subsídios e transferências entre usuários e prestadores.

Conforme disposto no §5º do art. 8º da LNSB, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, o Município de São Jorge do Ivaí/PR celebrou, com o Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR), o Contrato de Programa nº 007/2025, por meio do qual delegou ao ORCISPAR (Órgão Regulador de Saneamento do Paraná) o exercício das funções de regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em seu território.

A atividade regulatória está em consonância com os objetivos previstos no art. 22 da LNSB, dentre os quais se destaca a definição de tarifas que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e, simultaneamente, a modicidade tarifária, mediante mecanismos que incentivem a eficiência, a eficácia e o compartilhamento de ganhos de produtividade com os usuários.

Nos termos da Cláusula Segunda do Contrato de Programa nº 02/2017, compete ao ORCISPAR, como entidade reguladora, observar e aplicar os seguintes princípios e diretrizes:

- atuação mediante órgãos internos efetivos e tecnicamente estruturados;
- obediência aos princípios da transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade;
- estabelecimento de padrões e normas de qualidade, expansão e satisfação dos usuários, conforme diretrizes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);
- monitoramento do cumprimento das metas e condições de prestação dos serviços;

- prevenção de práticas anticoncorrenciais, resguardadas as atribuições do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência;
- definição e estruturação de tarifas sustentáveis e eficientes;
- normatização dos direitos e deveres dos usuários e prestadores, inclusive quanto às penalidades aplicáveis;
- edição de normas técnicas, econômicas e sociais, abrangendo, entre outros, padrões de qualidade, prazos para resposta a reclamações, requisitos operacionais, metas de expansão, estrutura tarifária, revisão e reajuste de tarifas, faturamento, avaliação de desempenho, plano de contas, subsídios, atendimento ao público, contingência, fiscalização e redução de perdas.

Por sua vez, ao Município de São Jorge do Ivaí/PR, na qualidade de titular dos serviços e contratante, compete:

- assegurar as condições necessárias para a atuação regulatória plena do ORCISPAR;
- garantir a transparência e o controle social em todas as etapas de prestação dos serviços;
- divulgar amplamente as ações de regulação, por meios físicos ou digitais;
- fornecer tempestivamente as informações solicitadas pela entidade reguladora;
- observar e cumprir as diretrizes e deliberações regulatórias, garantindo sua participação nos processos que envolvam seus interesses;
- efetuar o pagamento do Preço de Regulação, conforme estipulado contratualmente.

Nos termos dos §§1º e 2º da Cláusula Segunda, o Consórcio Contratado deverá instituir, mediante ato da Assembleia Geral, regras contábeis e plano de contas que assegurem a apropriação correta dos custos e a transparência das informações econômico-financeiras. Além disso, o Município reconhece como válidas e obrigatórias todas as deliberações do Consórcio e de seus órgãos internos de regulação e fiscalização, devidamente aprovadas nos termos do contrato e da legislação aplicável.

2.2. Objetivo

O presente documento tem por objetivo detalhar todo o processo de elaboração do estudo de verificação de sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela SAMAE do Município de São Jorge do Ivaí, PR. Outrossim, o estudo de sustentabilidade baseia-se em considerar os

valores necessários para plena aplicação da Lei Federal nº 14.898, de 2024, que institui diretrizes para a Tarifa Social de Água e Esgoto em âmbito nacional.

2.3. Modelo regulatório adotado

O modelo regulatório adotado se baseia na regulação pelo custo do serviço. O valor das tarifas a serem cobradas se dará a partir da apuração dos custos incorridos na prestação dos serviços de água e esgoto, bem como o nível de investimentos requeridos.

2.4 Período de referência

O período de referência utilizado para apuração dos custos operacionais incorridos e informações comerciais, como receita apurada, número de ligações e volume consumido, corresponde ao intervalo de 12 meses, de janeiro a dezembro de 2025.

O ciclo tarifário proposto para este estudo é de 36 meses, no qual após 36 meses sugere-se uma nova revisão tarifária. O ciclo tarifário proposto é baseado na quantidade de meses mínimos para uma nova avaliação da situação de sustentabilidade econômico-financeira e eficiência do prestador de serviços e capacidade de planejamento do prestador em relação aos investimentos necessários. Porém, serão necessários processos de reajuste a cada 12 meses após aplicação do índice de revisão para manutenção da reposição inflacionária e consequentemente manutenção da sustentabilidade econômica financeira.

2.5 Último aumento tarifário

O último reajuste tarifário foi homologado pela Resolução CRFS nº 26 de 04 de agosto de 2023, onde deferiu-se o reajuste no montante de 7,53%. Foram aplicados os índices de reajuste sobre as tarifas vigentes e publicados a novo Quadro de valores.

3. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

3.1. O SAMAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE do Município de São Jorge do Ivaí foi instituído pela Lei Municipal nº 15 de 28 de dezembro de 2000, que criou a autarquia municipal responsável pela prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do município. Compete à Autarquia:

- I. autorizar, planejar, programar, executar e fiscalizar, direta ou indiretamente, todas as atividades concernentes à construção, melhoramento, ampliação, exploração e conservação do Serviço Autônomo Municipal de Água e esgoto;
- II. fiscalizar, lançar e arrecadar as tarifas do Serviço Autônomo Municipal de Água e esgoto e as contribuições que incidirem sobre os imóveis beneficiados pelas obras e serviços referidos no inciso anterior;
- III. efetuar desapropriações mediante prévia declaração de utilidade pública pelo Executivo Municipal;
- IV. defender os cursos de água do Município contra ações poluidoras;
- V. exercer quaisquer outras atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água, compatíveis com leis gerais e especiais.

Observa-se que as ações do SAMAE são voltadas a atender as necessidades dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de São Jorge do Ivaí. Nesse Estudo a ser apresentado, as análises desenvolvidas foram voltadas a avaliar estritamente os serviços públicos de água e esgoto.

3.2. Perfil de Consumo

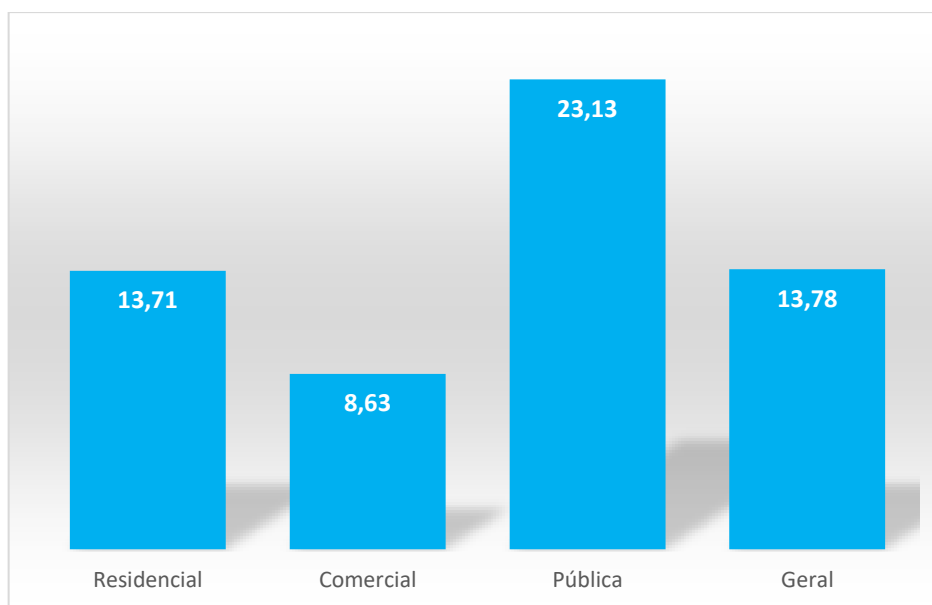
A avaliação do perfil de consumo e da composição das economias atendidas pelo sistema de abastecimento de água do Município de São Jorge do Ivaí, em relação ao período de janeiro de 2025 a janeiro de 2026 evidencia uma predominância expressiva da categoria residencial, característica típica de municípios de pequeno porte e baixa diversificação econômica. Conforme ilustrado no Quadro 1, do total de 2.476 economias cadastradas, 2.409 pertencem à categoria residencial, representando aproximadamente 97,29% das ligações ativas do sistema. As categorias comercial e pública apresentam participação significativamente reduzida, correspondendo conjuntamente a cerca de 2,70% das economias atendidas. Sendo que deste, 31 são da categoria comercial e 36 economias cadastradas com pública, apesar de não apresentarem informações de consumo para a última categoria citada.

Quadro 1: Representatividade de economias por categoria

Categorias	Ligações médias	%	Consumo médio	%
Residencial	2.409	97,29%	33.026	96,78%
Comercial	31	1,25%	268	0,78%
Pública	36	1,45%	833	2,44%
Total	2.476	100,00%	34.127	100,00%

No que se refere ao consumo médio por categoria, verifica-se relativa estabilidade entre os segmentos residencial e comercial, os quais apresentam consumo médio mensal de 10,20 m³/economia e 10,32 m³/economia, respectivamente. A categoria industrial, por sua vez, registra consumo médio de 5,08 m³/economia, valor inferior às demais categorias, embora sem representatividade estatística relevante em razão da reduzida quantidade de economias cadastradas.

Gráfico 1: Consumo médio por Categoria



Conforme ilustrado no Gráfico 1 – Consumo Médio por Categoria, os padrões observados indicam que a maior parte dos usuários do sistema apresenta consumo compatível com níveis básicos e intermediários de utilização da água, sem grandes distorções entre as principais categorias de consumo. Tal comportamento é coerente com a realidade operacional de municípios de pequeno porte, nos quais predominam usos residenciais e pequenos estabelecimentos comerciais.

Destaca-se que a Organização Mundial da Saúde (OMS) considera suficiente o consumo aproximado de 110 litros por habitante/dia para atendimento das necessidades básicas de consumo e higiene. Considerando uma média estimada de 2,8 habitantes por

domicílio, obtém-se um consumo mensal de referência de aproximadamente 9,24 m³ por residência. Nesse contexto, o consumo médio residencial observado no município de São Jorge do Ivaí (13,71 m³/economia/mês) encontra-se ligeiramente acima desse parâmetro de referência, situação que pode decorrer de características locais de consumo, perdas internas, usos acessórios da água ou hábitos específicos da população atendida.

Sob a ótica regulatória, os dados analisados reforçam a importância da adoção e manutenção de uma estrutura tarifária progressiva por faixas de consumo, instrumento amplamente utilizado para incentivar o uso racional da água e promover maior equilíbrio entre modicidade tarifária e sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços. A progressividade tarifária possibilita que consumos vinculados às necessidades essenciais sejam tarifados de forma mais acessível, ao passo que consumos superiores sejam onerados gradualmente, estimulando a eficiência no uso do recurso hídrico e contribuindo para a preservação da capacidade operacional do sistema.

3.3 Análise financeira

A análise financeira é a base para o desenvolvimento do presente estudo, sendo ela a grande fonte dos dados. Para facilitar a compreensão da análise, tem-se a divisão das seguintes partes: análise dos histogramas, análise das receitas, análise das despesas, análise dos investimentos futuros necessários, análise das famílias que terão acesso ao desconto da tarifa social e o comparativo das receitas com as despesas. Para a elaboração do estudo de revisão foram analisados os relatórios contábeis e comerciais sobre a operação do sistema, conforme o Art. 33 da Resolução nº 038 de 04 de agosto de 2022, tais como:

- Histograma de consumo real por economias, por categorias, das unidades hidrometradas, com intervalos de 1 em 1m³, para todas as categorias, mês a mês;
- Mapas de faturamento, por código contábil, mês a mês;
- Mapa de Faturamento de inclusão, por código contábil, mês a mês;
- Mapa de Faturamento de estorno, por código contábil, mês a mês;
- Balancete da despesa liquidada, por órgãos do governo, unidade, projetos, atividades e elemento e item da despesa, mês a mês;
- Balancete da receita arrecadada, mês a mês;
- Balanço Patrimonial, mês a mês;
- Plano Plurianual de Investimentos - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- Lei Orçamentária Anual - LOA;

- Demonstrativo do superávit financeiro do período dos serviços de água e esgoto ou, se o período for diferente do período de janeiro a dezembro de cada ano, demonstrativo do último superávit acrescido da despesa liquidada utilizada em relação a esse superávit;
- Estrutura tarifária atual e completa;
- Informações sobre família beneficiadas com a nova lei da Tarifa social;
- Demais documentos necessários.

3.4 Receita Mensal Necessária

Como disposto na Resolução do ORCISPAR nº 38, de 04 de agosto de 2022, a Receita Mensal Necessária dos Serviços (RMNS) refere-se a receita necessária para a adequada prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAMAE de São Jorge do Ivaí. O seu cálculo levará em conta os custos operacionais, avaliados a partir de dados contábeis do prestador, e os investimentos futuros necessários, extraídos dos instrumentos de planejamento do prestador.

$$RMNS = Custos Operacionais Incorridos + Despesas Futuras Necessárias + Reserva de Técnica - Excesso de Arrecadação$$

3.5 Custos Operacionais Incorridos

Os custos incorridos são calculados com base na apuração do histórico de valores liquidados constantes nos balancetes de despesa orçamentário do período de referência de janeiro a dezembro de 2025. Para melhor análise, elas foram agrupadas conforme seu código de conta contábil.

Custos Operacionais (=)
Custos com Pessoal (+)
Material para Tratamento (+)
Material para Manutenção e Conservação (+)
Material Diversos (+)
Serviços de Terceiros (+)
Tributos e taxas (+)

3.6 Investimentos futuros

Um dos objetivos do regulador é propiciar ao prestador a capacidade de cumprimento de metas de investimentos constantes nos instrumentos de planejamento municipal, através da geração de recursos por meio de tarifas adequadas. O Artigo 29, inciso III, da Lei 11.445/2007 é claro em dizer que a construção das tarifas deverá observar a “geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço”.

3.7 Reserva Técnica

A reserva técnica visa garantir uma reserva de recursos para que a autarquia possa dispor, a qualquer momento, de uma capacidade financeira para lidar com eventos e situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário. A Resolução do ORCISPAR, nº 38/2022, estabeleceu uma reserva técnica de 5% da soma dos custos operacionais incorridos e das despesas futuras necessárias como forma de prevenir desequilíbrios financeiros na prestação dos serviços e/ou de possibilitar a realização de pequenas despesas futuras necessárias inicialmente não previstas.

3.8 Reserva Tarifa Social

Com o objetivo de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro dos prestadores de serviços públicos de água e esgoto, foi instituída a *Reserva Tarifa Social*, um novo componente a ser considerado no cálculo das revisões tarifárias periódicas. Essa reserva tem como finalidade específica cobrir os recursos destinados à compensação do impacto na receita decorrente da aplicação dos descontos previstos na Lei Federal nº 14.898/2024, que estabelece o direito à Tarifa Social para usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A Reserva Tarifa Social será composta com base na estimativa de perda de receita ocasionada pelos descontos tarifários obrigatórios, assegurando que o benefício social concedido pela legislação federal não comprometa a sustentabilidade financeira dos prestadores de serviço. O valor da reserva será calculado e incorporado aos processos tarifários de forma transparente e fundamentada, observando os critérios definidos pela agência reguladora.

3.9 Excesso de Arrecadação

O excesso de arrecadação está relacionado a disponibilidade financeira decorrente de saldos de caixa positivos em exercício anteriores. Esse saldo, em caso positivo, será deduzido do cálculo tarifário.

4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. Despesas

A apuração das despesas foi realizada através do balancete de despesa orçamentário fornecido pelo prestador, extraindo os valores liquidados durante o período de referência de janeiro a dezembro de 2025.

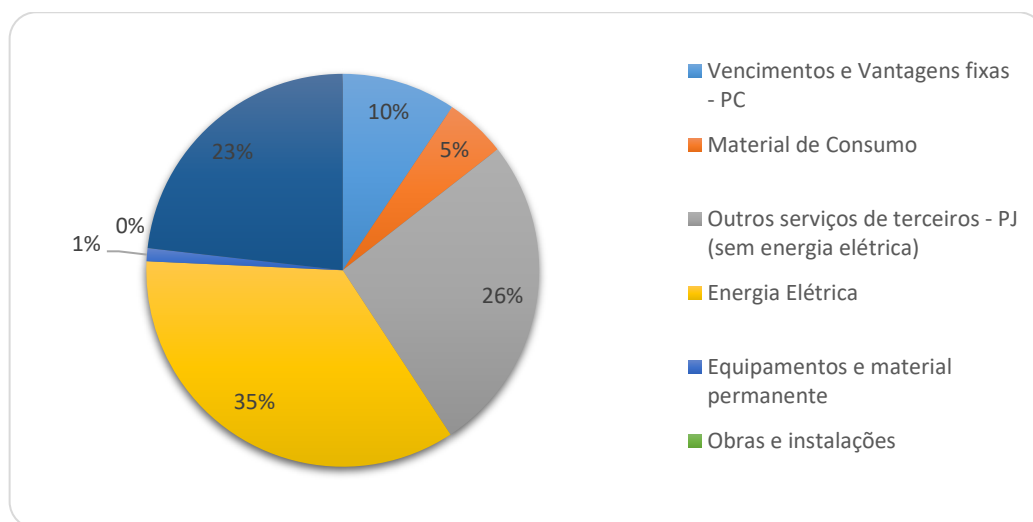
A despesa incorrida pelo SAMAE na manutenção dos serviços administrativos e dos serviços de água e esgoto, apuradas no período de referência, indicam um valor médio mensal de R\$ 140.337,64.

Quadro 2: Resumo da média mensal das despesas orçamentárias líquidas no período de referência, janeiro a dezembro 2025.

DESCRIÇÃO / ANO	Total	Média mensal
Vencimentos e Vantagens fixas - PC	R\$ 158.325,90	R\$ 13.193,83
Material de Consumo	R\$ 85.005,66	R\$ 7.083,81
Outros serviços de terceiros - PJ (sem energia elétrica)	R\$ 443.064,99	R\$ 36.922,08
Energia Elétrica	R\$ 588.954,57	R\$ 49.079,55
Equipamentos e material permanente	R\$ 18.068,00	R\$ 1.505,67
Obras e instalações	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas	R\$ 390.632,50	R\$ 32.552,71
Total	R\$ 1.684.051,62	R\$ 140.337,64

Fonte: Balancete de despesa liquidada 2025

Gráfico 2: Representatividade dos custos



A análise da composição dos custos do SAMAE de São Jorge do Ivaí-PR evidencia que a maior parcela das despesas está concentrada em Energia Elétrica, correspondendo a 35% do total apurado, seguida por Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que representam 26% das despesas. Na sequência, destaca-se Outras Despesas, com participação de 23%, enquanto Vencimento e Vantagens fixas correspondem a 10% e Material de consumo e Equipamentos e Material Permanente representam 5% e 1% do total analisado.

4.2. Receita arrecadada

As receitas anuais arrecadadas com os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e demais serviços correlatos totalizaram em 2025 R\$ 1.493.327,37 Considerando mensalmente e ao mesmo tempo, fazendo uma média com os valores do exercício de 2025, o montante obtido corresponde a uma arrecadação de R\$ 124.443,95 por mês.

Quadro 3: Receitas arrecadadas

DESCRIÇÃO / ANO	Receita Total	MÉDIA
	Jan-Dez 2025	Mensal
Receita Patrimonial	R\$ 11.927,69	R\$ 993,97
Receitas de água	R\$ 969.232,78	R\$ 80.769,40
Receitas de esgoto	R\$ 415.266,43	R\$ 34.605,54
Outros serviços	R\$ 81.751,61	R\$ 6.812,63
Outras receitas correntes	R\$ 15.148,86	R\$ 1.262,41
TOTAL	R\$ 1.493.327,37	R\$ 124.443,95

Fonte: Balancete de receita arrecadada

Como verificado, a maior parte do faturamento do prestador de serviço são provenientes da cobrança de tarifas pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Fatos que reforçam a importância da cobrança adequada dos serviços de saneamento, visto que, é a partir desses recursos que o SAMAE consegue custear suas despesas e avançar na realização de investimentos em benefício da população.

4.3. Apuração de Investimentos

Os investimentos detalhados no Quadro 5 serão realizados com recursos do prestador ao longo de um horizonte de 3 anos. Para efeito do cálculo da Receita Mensal Necessária dos Serviços, foi incorporado o montante de R\$ 3.979,50

Assim, o total de investimentos programados pode ser demonstrado na Tabela 5, consolidando os recursos incorporados à receita.

Quadro 4: Investimentos previstos

INVESTIMENTOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
2026	R\$ 45.000,00
2027	R\$ 47.700,00
2028	R\$ 50.562,00
Total	R\$ 143.262,00
Média Mensal (36 meses)	R\$ 3.979,50

O montante total previsto para os investimentos é de R\$ 143.262,00, sendo que os o tempo de execução dos investimentos será contado a partir do início da cobrança. Então investimentos previstos para o ano corrente, não realizados até fim do ano serão transferidos para o próximo ano, sendo executados no período de 36 meses, para fazer jus ao planejamento previsto.

4.4. Da instituição da tarifa social

Desde o dia 11 de dezembro de 2024, entrou plenamente em vigor a Lei Federal nº 14.898/2024, que estabelece diretrizes nacionais para a Tarifa Social de Água e Esgoto. Esta norma representa um avanço significativo na consolidação do saneamento básico como um direito fundamental. No entanto, sua implementação exige um olhar atento para o equilíbrio entre a garantia dos direitos sociais e a viabilidade econômico-financeira dos serviços prestados.

Nesse contexto, é imprescindível que o prestador do serviço realize as análises administrativas e financeiras necessárias para incorporar integralmente os dispositivos da nova legislação. Vale destacar que a tarifa social será financiada majoritariamente por meio de subsídios cruzados internos, conforme previsto no artigo 8º da referida lei. Isso implicará no aumento das tarifas de outras categorias e faixas de consumo, podendo, adicionalmente, ser complementada por subvenções públicas, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei nº 14.026/2020.

No caso específico deste estudo, o financiamento da tarifa social se dará internamente, por meio do uso da reserva de tarifa social, o que resultará em um reajuste tarifário distribuído entre todas as categorias e faixas, promovendo um impacto mais equilibrado entre os usuários.

Nos termos da legislação vigente e da Resolução ORCISPAR nº 13/2025, fará jus à Tarifa Social o titular da unidade usuária cuja família possua renda mensal per capita igual ou inferior a meio salário-mínimo, desde que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), ou seja pessoa com deficiência ou pessoa idosa com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou benefício que venha a sucedê-lo. O desconto concedido será de 50% sobre o valor da primeira faixa de consumo da tarifa residencial (até 15m³ de água por mês), sendo que qualquer volume consumido acima desse limite será cobrado conforme a tarifa normal.

A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) também editará norma de referência para a tarifa social, a fim de oferecer diretrizes claras às agências reguladoras, respeitando as especificidades regionais do país.

Diante desse cenário, o presente estudo referente ao Município de São Jorge do Ivaí apresenta uma estimativa do impacto financeiro que a concessão da tarifa social poderá representar para a autarquia. Considerando todas as famílias elegíveis, tendo como pressuposto que estas seriam automaticamente beneficiadas, o cálculo foi realizado com base em 67 famílias, conforme dados atualizados em fevereiro de 2026, obtidos por meio do de ofício encaminhado pela autarquia, após o cruzamento de dados. A projeção leva em consideração o perfil de consumo da categoria residencial, calculando o impacto da lei considerando um consumo estimado no ano de 2025 para categoria residencial (15m³).

A seguir, apresenta-se o Quadro com a estimativa do impacto médio de R\$ 2.264,77 por mês sobre a receita faturada, valor resultante da diferença entre a arrecadação atual e a prevista após a aplicação do benefício.

Quadro 5: Simulação do impacto da tarifa social

Simulação Usuários CadÚnico - Cobrança Conforme Lei nº 14.898/2024			
Beneficiados pela tarifa social	Nº de Famílias	Valor estimado de desconto por unidade beneficiada (A+E)	Nº de Famílias (*) Valor Total
Economias elegíveis	67	R\$ 33,80	R\$ 2.264,77
Resultado da Simulação (Cobrança atual - Cobrança Conforme Lei nº 14.898/2024)			R\$ 2.264,77

Assim, foi considerado que a previsão do impacto em razão da concessão da tarifa social será custeada pelo valor previsto de reserva tarifa social (R\$ 2.264,77), que terá como pressuposto o benefício de todas as famílias informadas.

5. METODOLOGIA DE CÁLCULO E RESULTADOS

Neste tópico será demonstrada a metodologia de cálculo e resultados, das tarifas de água, esgotamento sanitário.

5.1. Cesta de Índices – CI

Sabe-se que as despesas presentes para o prestador de serviços não estão imunes às oscilações dos preços dos insumos utilizados na manutenção dos sistemas de água e esgoto. Com intuito de captar essas possíveis variações inflacionárias, a este órgão regulador, realizou a reposição da inflação para o mês imediatamente posterior a aplicação do último reajuste. A seguir, é explicada a metodologia de cálculo do índice da cesta de índices, conforme o Anexo VII -, da Resolução nº 038, de 2022.

A cesta de índices (CI) é um conjunto de índices de preços calculado pelo ORCISPAR para a reposição inflacionária do custo operacional incorrido do período analisado, com o fim de promover o levantamento do custo histórico do prestador. A CI leva em consideração a estrutura de custos a que está sujeito o prestador, o que o torna um indicador composto, na medida em que se utiliza de índices inflacionários e atos normativos (como resoluções de reajuste de energia elétrica e leis de reajuste de vencimentos dos servidores) para reajustar grupos específicos de despesas.

Desse modo, cada um dos blocos de despesa que o ORCISPAR utiliza para a avaliação dos custos dos prestadores, como demonstrado na fórmula (1), é reajustado segundo um índice específico, como demonstrado na fórmula (2). Tais indicadores serão fixados abaixo, podendo ser alterados caso seja identificada a necessidade por parte do regulador, que serão justificados nos relatórios técnicos de reajuste ou revisão tarifária.

Dessa forma, a partir do cálculo da média ponderada desses índices pelo peso do bloco de despesa no total do Custo Operacional Incorrido, têm-se o valor da CI. O ORCISPAR divide as despesas dos prestadores em seis blocos: Custo Administrativo, Material de Consumo, Equipamento e Material Permanente, Folha de Pagamento, Energia Elétrica e Obras e Instalações. A fórmula abaixo sistematiza o procedimento de cálculo.

$$COI = CA + FO + MT + EE$$

As siglas representam:

COI: Custos Operacionais Incorridos;
CA: Custos Administrativos;
FO: Folha de Pagamento



MT: Material de Consumo
EE: Energia Elétrica.

$$CI = (CA + EM * IPCA) + (FO * INPC) + (EE * IRT) + (MT * IGPM) + OIR * INCC / 100$$

As siglas representam:

CI: Cesta de índices;
CA: Custos Administrativos;
MT: Material de Consumo;
EM: Equipamentos e Materiais Permanentes;
FO: Folha de Pagamento;
EE: Energia Elétrica;
OIR: Obras e Instalações Realizadas;

j: Período presente

j-1: Período de 12 meses prévio ao estudo tarifário

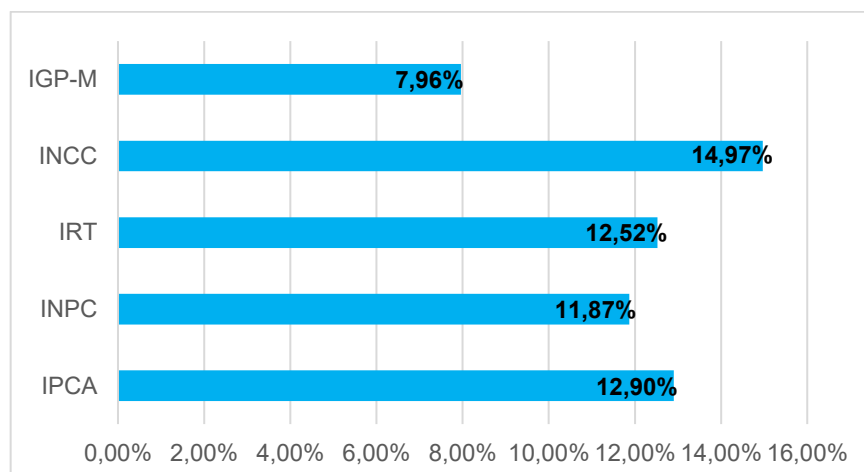
j+1= Período de x meses após o estudo tarifário

Os índices utilizados para cálculo da CI são extraídos das bases de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV), e das revisões tarifárias aprovadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

5.2 Resultado da CI

No gráfico a seguir, demonstra os índices oficiais acumulados dos últimos 18 meses disponíveis para todos os índices (setembro/2023 a março/2025). Sendo os índices considerados: Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), Índice Nacional da Construção Civil (INCC), Índice de Reajuste Tarifário de Energia Elétrica (IRT), Índice Nacional de Preços ao Consumidos (INPC) e Índice de Preços ao Consumidos Amplo (IPCA).

Gráfico 3: Índices acumulados setembro de 2023 a março 2025



Além disso, no Quadro 6, consta o valor médio de cada bloco de despesas, o peso de cada bloco de despesas em relação ao custo operacional e o índice da cesta de índice para o reajuste tarifário. Foram consideradas para o cálculo da CI as despesas administrativas, as despesas com água e as despesas com esgotamento sanitário. As despesas com pessoal e encargos apresentaram um peso de 47,19% em relação ao total do custo incorrido, as despesas com material de consumo 7,22%, as despesas administrativas, somando com custos com material e equipamento permanente representam 45,59 % do montante total.

O índice da cesta de índice encontrado para reajustar o custo operacional do período foi de 12,42%.

Quadro 6: Cálculo da Cesta de Índices para reajuste tarifário

Índice	Acumulado (setembro 23-março 25)	Fonte
IPCA	12,90%	IBGE
INPC	11,87%	IBGE
IRT	12,52%	ANEEL
INCC	14,97%	FGV
IGP-M	7,96%	FGV
Cesta de índice para Reajuste Tarifário		
Despesas	Valor médio 2025	Peso do bloco (%)
Pessoal e Encargos (INPC)	R\$ 13.193,83	9,40%
Energia Elétrica (IRT)	R\$ 49.079,55	34,97%
Material de Consumo (IGP-M)	R\$ 7.083,81	5,05%
Custo Administrativo (IPCA) + Equip. e Mat. Perm. (IPCA)	R\$ 70.980,46	50,58%
Obras e Instalações (INCC)	R\$ -	0,00%
Total	R\$ 140.337,64	100,00%
Cesta de índice para reajuste tarifário	12,42%	

5.3 Receita Mensal Necessária e Percentual de Revisão Tarifária Periódica

Ao final do estudo de revisão tarifária é definido um índice de alteração da tarifa que visa o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços de água e esgoto. Este procedimento é realizado em duas etapas: primeiro, é definida a Receita Mensal Necessária dos Serviços (RMNS); depois, é calculado o Percentual de Revisão Tarifária Periódica (PRTP).

5.4 Receita Mensal Necessária dos Serviços Prestados – RMNS

A metodologia aplicada para apurar a receita necessária para a manutenção dos serviços prestados pela autarquia de forma sustentável, equilibrar os custos e investimentos com as receitas e garantir a melhoria do sistema de abastecimento de água e, coleta, afastamento e tratamento do esgoto sanitário no Município de São Jorge do Ivaí -PR, resulta da seguinte fórmula:

A receita média mensal necessária é calculada com base na soma do custo operacional incorrido, investimentos futuros, despesas futuras necessárias, e a reserva técnica, descontando-se o superávit financeiro sem destinação específica quando existente.

Vale destacar que na fórmula foi aplicado o percentual adicional de reserva técnica de 5%, na soma dos custos operacionais incorridos, dos investimentos futuros e das despesas futuras necessárias, com o objetivo de prevenir desequilíbrios financeiros na prestação dos serviços e/ou de possibilitar a realização de pequenas despesas futuras e/ou investimentos necessários inicialmente não previstos.

5.4.1 Resultado da RMNS – Água e Esgoto

Com o objetivo de assegurar a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, será realizado o cálculo do Percentual de Revisão Tarifária, considerando os pressupostos acima. A receita mensal necessária dos serviços, será demonstrado no Quadro 6 abaixo:

Quadro 7: Receita Mensal Necessária dos serviços

(=) Receita Mensal Necessária	R\$	172.100,54
(+) Custos Operacionais	R\$	157.768,85
(+) Investimentos Futuros	R\$	3.979,50
(+) Despesas futuras Necessárias		
(+) Reserva Técnica	R\$	8.087,42
(+) Reserva Tarifa social	R\$	2.264,77
(-) Excesso de arrecadação		
(-) Outras Receitas		

De acordo com o Quadro apresentada, será necessária uma receita mensal necessária de R\$ 172.100,54. Fazendo jus à reserva técnica, reserva da tarifa social e reposição inflacionária calculada pela Cesta de Índices.

5.5 Percentual de Revisão Tarifária Periódica – PRTP

Em seguida, calcula-se o Percentual de Revisão Tarifária Periódica, conforme fórmula a seguir:

$$PRTP = \frac{(RMNS - RMA)}{RMA} * 100$$

As siglas representam:

PRTP: Percentual de Revisão Tarifária Periódica;

RMNS: Receita Mensal Necessária dos Serviços;

RMA: Receita Mensal Atual dos Serviços;

5.5.1 Resultado do PRTP - Água e Esgoto

Neste tópico, será realizado o cálculo do Percentual de Revisão Tarifária Periódica. No Quadro 8, tem-se o déficit de receita considerando apenas os custos operacionais atualizados pela cesta de índices e novo gasto com pessoal, acrescidos da reserva da tarifa social, desconsiderando as despesas e investimentos necessários para a expansão ou melhoria dos serviços.

Quadro 8: Percentual de Revisão Tarifária Periódica (PRTP)

Receita Mensal Necessária	R\$	172.100,54
Receita Tarifaria Atual	R\$	124.443,95
Déficit da Receita	R\$	47.656,59
PRTP		38,30%

Considerando a receita necessária e a receita média arrecadada, tem-se um déficit de receita mensal de R\$ 47.656,59 sendo necessário uma atualização dos valores praticados de cobrança em 38,30%.

6. ASPECTOS GERAIS E PROPOSTAS

O inciso IV, do art. 22 da LNSB, alterado pela Lei Federal nº 14.026, de 2020, dispõe sobre a observância ao princípio de que o regulador deve “definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos quanto a modicidade tarifária, por mecanismos que gerem eficiência e eficácia dos serviços e que permitam o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários”.

Ao observar a LNSB, o órgão de regulação definiu no art. 28 da Resolução CISPARG nº 038, de 04 de agosto de 2022, que: “Em atenção à modicidade tarifária, fica definido que esta será devidamente definida por meio de critérios socioeconômicos, desde que disponíveis os dados respectivos oriundos do município do prestador; quando inexistirem esses dados, os reajustes e/ou revisões não serão superiores a 40% (quarenta por cento). Parágrafo único. No caso de revisão tarifária extraordinária, caso inexistam os dados socioeconômicos, não será aplicado o percentual previsto no caput deste artigo.”

É notório que o(s) prestador(es) precisam equilibrar suas contas e garantir a sustentabilidade no fornecimento dos serviços, de modo que o incremento nas tarifas é uma medida plenamente justificável, frente aos resultados verificados no período estudado, observando-se, sempre, a modicidade tarifária, o que faz com que as tarifas sejam passíveis de pagamento pelos usuários.

No caso em análise, verifica-se que a recomposição tarifária proposta ultrapassa o limite de 40% previsto para reajustes ordinários, situação que se justifica tecnicamente por se tratar de revisão tarifária com forte componente de reequilíbrio econômico-financeiro, associada à necessidade de realização de investimentos estruturais e à adequação às novas obrigações legais do setor.

Destaca-se que a prestação dos serviços apresenta defasagem tarifária acumulada, decorrente da não recomposição integral dos custos ao longo dos ciclos anteriores, o que compromete a capacidade de cobertura das despesas operacionais e, sobretudo, a realização de investimentos necessários à melhoria e expansão dos serviços, em consonância com as metas de universalização previstas no marco legal do saneamento.

Adicionalmente, a implantação da Tarifa Social, nos termos da Lei nº 14.898/2024, impõe a concessão de descontos obrigatórios aos usuários de baixa renda, gerando impacto direto na receita do prestador. Tal medida, embora essencial sob a ótica da equidade e do acesso aos serviços, demanda a recomposição da receita por meio de mecanismos de subsídio cruzado entre as categorias de usuários, conforme previsto na legislação vigente.

Nesse contexto, a elevação tarifária proposta incorpora não apenas a recomposição inflacionária e a cobertura dos custos operacionais, mas também:



- (i) a compensação dos efeitos financeiros decorrentes da implementação da Tarifa Social; e
- (ii) a recomposição de desequilíbrios históricos identificados na análise econômico-financeira.

Importante destacar que, ainda que o percentual de revisão seja superior a 40%, a medida não afronta o princípio da modicidade tarifária, uma vez que está fundamentada em critérios técnicos, visa assegurar a continuidade e qualidade dos serviços e é acompanhada de mecanismos de proteção aos usuários mais vulneráveis, especialmente por meio da Tarifa Social.

Dessa forma, a revisão proposta encontra respaldo técnico e legal, configurando-se como medida necessária para garantir a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços, a realização dos investimentos indispensáveis e o atendimento às diretrizes estabelecidas pelo marco legal do saneamento básico.

Os subtópicos abaixo apresentam as propostas de revisão tarifária dos serviços de água e esgoto a serem praticadas pelo SAMAE de São Jorge do Ivaí.

6.1 A Estrutura Tarifária – Água e Esgoto

A estrutura tarifária proposta promove alterações no modelo atualmente praticado pela autarquia, com a inclusão da categoria residencial social, em conformidade com a Lei nº 14.898/2024, bem como a aplicação do percentual de revisão tarifária nas demais categorias de usuários.

O modelo vigente caracteriza-se pela cobrança de tarifa mínima nas faixas iniciais de consumo, sendo está aplicada até o limite de 10m³ para as categorias residencial, industrial e pública, além da cobrança fixa para vilas rurais. A partir dessas faixas, passa-se à cobrança com base no volume micromedido.

Nesse contexto, a estrutura tarifária proposta contempla a aplicação do percentual de revisão tarifária, preservando a coerência do modelo e garantindo sua adequação à realidade operacional. A modelagem considera, de forma integrada, a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da autarquia e a preservação dos aspectos sociais inerentes à prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

Destaca-se, ainda, que os valores estabelecidos por faixa de consumo mantêm caráter progressivo em relação ao volume faturado, de modo que usuários com maior consumo

passam a arcar com valores unitários superiores por metro cúbico, em consonância com os princípios da modicidade tarifária e da justiça distributiva.

Diante da análise dos elementos apresentados, o órgão regulador propõe a adoção do novo anexo tarifário, conforme demonstrado no Quadro 9.

Quadro 9: Estrutura tarifária vigente no SAMAE/São Jorge do Ivaí

TARIFA RESIDENCIAL R\$ /M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/M³)	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	25,32	50%
De 11 até 15	m ³	3,95	50%
De 16 até 30	m ³	4,69	50%
De 31 até 50	m ³	7,1	50%
Acima de 50	m ³	8,09	50%
TARIFA COMERCIAL/INDUSTRIAL R\$ /M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/M³)	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	62,52	50%
Acima de 50	m ³	6,94	50%

6.2 Proposta tarifária

Na proposta tarifária serão aplicados o Percentual de revisão tarifária na cobrança do consumo medido e mínimo, e será criada a categoria residencial social. Como demonstrado no Quadro 10 abaixo:

Quadro 10: Estrutura tarifária proposta no SAMAE/São Jorge do Ivaí

TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL R\$ /M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/M³)	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	17,51	50%
De 11 até 15	m ³	2,73	50%
De 16 até 30	m ³	6,49	50%
De 31 até 50	m ³	9,82	50%
Acima de 50	m ³	11,19	50%
TARIFA RESIDENCIAL R\$ /M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/M³)	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	35,02	50%
De 11 até 15	m ³	5,46	50%
De 16 até 30	m ³	6,49	50%
De 31 até 50	m ³	9,82	50%
Acima de 50	m ³	11,19	50%
TARIFA PÚBLICA/COMERCIAL/INDUSTRIAL/RURAL R\$ /M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Valor (R\$/M³)	Percentual Esgoto
Até 10	mínimo	86,46	50%
Acima de 50	m ³	9,60	50%

Além da atualização dos valores tarifários relativos aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o percentual de revisão tarifária apurado neste estudo também será aplicado de forma linear à Quadro de serviços complementares praticados pelo SAMAE de São Jorge do Ivaí-PR. Dessa forma, busca-se preservar o equilíbrio econômico-financeiro das atividades acessórias vinculadas à prestação dos serviços, garantindo a compatibilidade entre os custos operacionais incorridos e os valores cobrados dos usuários.

Assim, a novo Quadro de serviços passa a vigorar conforme os valores demonstrados a seguir:

Quadro 11: Quadro de serviços proposta

TARIFAS DE ESGOTO						
Diâmetro de ligações para todas as categorias	Á vista	2 Prest.	3 Prest.	4 Prest.	5 Prest.	6 Prest.
Até 25mm	R\$361,19	R\$180,59	R\$120,40	R\$ 90,29	R\$ 72,23	R\$60,20
As ligações acima de 25mm ficarão sujeita a contrato especial de acordo com o diâmetro a instalar						
LIGAÇÕES DE ESGOTO						
Diâmetro de ligações para todas as categorias - até 100mm a vista	R\$ 60,09 p/ metro linear					
As ligações acima de 100mm ficará sujeita a contrato especial de acordo com o diâmetro a instalar						
RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA						
No cavalete por falta de pagamento	R\$ 36,52					
No cavalete por falta de pagamento com lacre violado	R\$ 90,17					
DESLIGAÇÃO/RELIGAÇÃO						
Por solicitação de usuário	R\$ 41,42					
CUSTO DE HORA DE MÃO DE OBRA						
De encanador	R\$ 24,69					
De auxiliar	R\$ 14,62					
CONSUMO DE ÁGUA PARA CIRCOS, PARQUES, RODEIOS, ETC						
Custo fixo de consumo até 15 dias	R\$ 398,08					
Custo fixo de consumo para permanência superior a 15 dias	R\$ 663,63					
DESLOCAMENTO DO CAVALETE						
Por solicitação de usuário conforme material e serviço empregados	R\$ 0,00					
TAXAS DE EXPEDIENTE						
Emissão de 2º via de conta de água	R\$ 4,58					
Transferência de nome a pedido do usuário	R\$ 4,58					

Pedido de certidão negativa de débito a pedido do usuário	R\$ 4,58
Emissão de comprovante de residência a pedido do usuário	R\$ 4,58
TROCA DE HIDRÔMETRO	
No cavalete por violação, perfuração e outros danos causados ao mesmo	R\$ 274,10

Abaixo, serão demonstrados o impacto médio nominal para os usuários de água e esgoto para categoria residencial e residencial social.

6.3 Impacto Tarifário

A seguir, as Quadros 12 e 13 apresentam os impactos decorrentes da reestruturação e da revisão dos valores tarifários. O Quadro 12 demonstra o efeito para os usuários que migraram da categoria Residencial para a Residencial Social, enquanto o Quadro 13 evidencia o impacto para os usuários que permanecem na categoria Residencial. Serão considerados os valores referentes a cobrança de água.

Quadro 12: Impacto nominal categoria residencial social

M³ CONSUMIDO	VALOR PAGO		DIFERENÇA
	ANTES	DEPOIS	
0	R\$ 37,98	R\$ 26,26	-R\$ 11,72
1	R\$ 37,98	R\$ 26,26	-R\$ 11,72
2	R\$ 37,98	R\$ 26,26	-R\$ 11,72
3	R\$ 37,98	R\$ 26,26	-R\$ 11,72
4	R\$ 37,98	R\$ 26,26	-R\$ 11,72
5	R\$ 37,98	R\$ 26,26	-R\$ 11,72
6	R\$ 37,98	R\$ 26,26	-R\$ 11,72
7	R\$ 37,98	R\$ 26,26	-R\$ 11,72
8	R\$ 37,98	R\$ 26,26	-R\$ 11,72
9	R\$ 37,98	R\$ 26,26	-R\$ 11,72
10	R\$ 37,98	R\$ 26,26	-R\$ 11,72
11	R\$ 44,30	R\$ 30,63	-R\$ 13,67
12	R\$ 50,62	R\$ 35,00	-R\$ 15,62
13	R\$ 56,94	R\$ 39,37	-R\$ 17,57
14	R\$ 63,26	R\$ 43,74	-R\$ 19,52
15	R\$ 69,58	R\$ 48,11	-R\$ 21,47

No Quadro 13, serão considerados o impacto da categoria residencial após a aplicação do percentual de revisão, para as tarifas de água e esgoto.

Quadro 13: Impacto nominal categoria residencial

M³ CONSUMIDO	VALOR PAGO		DIFERENÇA
	ANTES	DEPOIS	
0	R\$ 37,98	R\$ 52,52	R\$ 14,54
1	R\$ 37,98	R\$ 52,52	R\$ 14,54
2	R\$ 37,98	R\$ 52,52	R\$ 14,54
3	R\$ 37,98	R\$ 52,52	R\$ 14,54
4	R\$ 37,98	R\$ 52,52	R\$ 14,54
5	R\$ 37,98	R\$ 52,52	R\$ 14,54
6	R\$ 37,98	R\$ 52,52	R\$ 14,54
7	R\$ 37,98	R\$ 52,52	R\$ 14,54
8	R\$ 37,98	R\$ 52,52	R\$ 14,54
9	R\$ 37,98	R\$ 52,52	R\$ 14,54
10	R\$ 37,98	R\$ 52,52	R\$ 14,54
11	R\$ 44,30	R\$ 61,26	R\$ 16,96
12	R\$ 50,62	R\$ 70,01	R\$ 19,39
13	R\$ 56,94	R\$ 78,75	R\$ 21,81
14	R\$ 63,26	R\$ 87,49	R\$ 24,23
15	R\$ 69,58	R\$ 96,23	R\$ 26,65
16	R\$ 77,08	R\$ 106,60	R\$ 29,52
17	R\$ 84,59	R\$ 116,98	R\$ 32,39
18	R\$ 92,09	R\$ 127,36	R\$ 35,27
19	R\$ 99,60	R\$ 137,74	R\$ 38,14
20	R\$ 107,10	R\$ 148,11	R\$ 41,01
21	R\$ 114,60	R\$ 158,49	R\$ 43,89
22	R\$ 122,11	R\$ 168,87	R\$ 46,76
23	R\$ 129,61	R\$ 179,25	R\$ 49,64
24	R\$ 137,12	R\$ 189,63	R\$ 52,51
25	R\$ 144,62	R\$ 200,00	R\$ 55,38
26	R\$ 152,12	R\$ 210,38	R\$ 58,26
27	R\$ 159,63	R\$ 220,76	R\$ 61,13
28	R\$ 167,13	R\$ 231,14	R\$ 64,00
29	R\$ 174,64	R\$ 241,51	R\$ 66,88
30	R\$ 182,14	R\$ 251,89	R\$ 69,75
31	R\$ 193,50	R\$ 267,60	R\$ 74,10
32	R\$ 204,86	R\$ 283,31	R\$ 78,45
33	R\$ 216,22	R\$ 299,02	R\$ 82,80
34	R\$ 227,58	R\$ 314,73	R\$ 87,15
35	R\$ 238,94	R\$ 330,44	R\$ 91,50
36	R\$ 250,30	R\$ 346,15	R\$ 95,85
37	R\$ 261,66	R\$ 361,86	R\$ 100,20
38	R\$ 273,02	R\$ 377,57	R\$ 104,55
39	R\$ 284,38	R\$ 393,29	R\$ 108,91

40	R\$ 295,74	R\$ 409,00	R\$ 113,26
41	R\$ 307,10	R\$ 424,71	R\$ 117,61
42	R\$ 318,46	R\$ 440,42	R\$ 121,96
43	R\$ 329,82	R\$ 456,13	R\$ 126,31
44	R\$ 341,18	R\$ 471,84	R\$ 130,66
45	R\$ 352,54	R\$ 487,55	R\$ 135,01
46	R\$ 363,90	R\$ 503,26	R\$ 139,36
47	R\$ 375,26	R\$ 518,97	R\$ 143,71
48	R\$ 386,62	R\$ 534,68	R\$ 148,06
49	R\$ 397,98	R\$ 550,39	R\$ 152,41
50	R\$ 409,34	R\$ 566,10	R\$ 156,76
51	R\$ 422,28	R\$ 584,00	R\$ 161,72
52	R\$ 435,23	R\$ 601,90	R\$ 166,67
53	R\$ 448,17	R\$ 619,80	R\$ 171,63
54	R\$ 461,12	R\$ 637,70	R\$ 176,59
55	R\$ 474,06	R\$ 655,60	R\$ 181,54
56	R\$ 487,00	R\$ 673,51	R\$ 186,50
57	R\$ 499,95	R\$ 691,41	R\$ 191,46
58	R\$ 512,89	R\$ 709,31	R\$ 196,42
59	R\$ 525,84	R\$ 727,21	R\$ 201,37
60	R\$ 538,78	R\$ 745,11	R\$ 206,33

7. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

O ORCISPAR, enquanto Entidade Reguladora Infranacional (ERI) responsável pela definição e acompanhamento das tarifas de água e esgoto nos municípios sob sua regulação, procedeu à análise econômico-financeira do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Jorge do Ivaí (SAMAE). O estudo teve como objetivo verificar a sustentabilidade do prestador e indicar medidas para garantir a preservação de sua saúde financeira e a eficiência na prestação dos serviços.

O modelo de cobrança de tarifas proposto para prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento apresentados buscou o equilíbrio entre os usuários, induzindo a mecanismos de precificação que forneçam preços justos, e a necessidade de possibilitar que o prestador tenha uma remuneração pelos serviços prestados capaz de custear suas despesas e garantir os investimentos necessários.

A análise concluiu que a atual estrutura tarifária do SAMAE não remunera adequadamente os custos do sistema, comprometendo sua sustentabilidade a médio e longo prazo. Identificou-se a necessidade de uma revisão tarifária com aumento de 38,30% para todas as categorias de consumo. Ressalta-se a necessidade do planejamento a médio e longo prazo para universalização do serviço de água e esgoto no município.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e tendo o modelo de cobrança proposto observado aspectos econômico-financeiros, sociais e técnicos, **conclui-se** que sua aplicação é medida justificável, sendo:

- a) Revisão tarifária de **38,30%** sobre os valores atuais das tarifas de água e esgoto para categoria residencial, comercial, industrial, poderes públicos e preços públicos.
- b) Criação da categoria social, aplicando o desconto de 50% para consumo até 15m³.

Portanto, o parecer econômico-contábil deverá ser encaminhado aos membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços para deliberação e, caso aprovado, posterior emissão de Resolução específica.

É o parecer.

Maringá, 19 de maio de 2026.

Luísa Vieira Almeida
Consultora em Economia

ANEXO 1 – DADOS FINANCEIROS

Figura 1: Balancete de Despesa do SAMAE de São Jorge do Ivaí, exercício de 2025.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ		Página: 1 / Exercício de 2	
Balancete da Despesa (Liquidado)		Período de: Janeiro a Dezembro	
ENTIDADES: SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO SÃO JORGE DO IVAÍ			
Parâmetros: Tipo de Recurso: TODOS; Exercício: 2025; Entidades: ["valor": "632", "descricao": "SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO SÃO JORGE DO IVAÍ"]; Mês Fim: 12; Categoria do Recurso: TODOS; Demonstrar despesas: 0; Tipo de Período: N/A; Assinatura: ["valor": "9891", "descricao": "EMPENHO / 1990-01-01"]; Consultado: N; Mês Início: 1; Coluna: LQ; Listar despesas orçamentárias por: NPE - Versão: 62 de 26915028 08:21:13			
Natureza da despesa (Executada)	Liquidado		
	No período	Até o período	
3.1.90.11.01.01.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	158.325,90	158.325,90	
3.1.90.11.10.00.00.00 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	16.303,45	16.303,45	
3.1.90.11.31.01.00.00 - VENCIMENTOS COMISSIONADOS-NÃO OCUPANTES DE CARGO E	126.822,06	126.822,06	
3.1.90.11.37.00.00.00 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	15.395,83	15.395,83	
3.1.90.11.42.00.00.00 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	2.467,40	2.467,40	
3.1.90.11.43.01.00.00 - 1ª SALÁRIO-COMISSIONADOS	17.443,27	17.443,27	
3.1.90.11.43.08.00.00 - 1ª SALÁRIO-COMISSIONADOS-NÃO OCUPANTES DE CARGO E	11.932,56	11.932,56	
3.1.90.11.45.01.00.00 - FÉRIAS-ANEXO CONSTITUCIONAL-PESSOAL EFETIVO	7.344,89	7.344,89	
3.1.90.11.51.00.00.00 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÕES E OUTR	12.878,22	12.878,22	
3.1.90.13.02.06.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO OCUPANTE	31.099,22	31.099,22	
3.1.90.13.02.08.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS - SERVIDORES	47.030,95	47.030,95	
3.1.91.70.39.01.00.00 - Retenções Cópia	25.200,00	25.200,00	
3.3.72.30.01.01.00.00 - material químico	58,00	58,00	
3.3.72.30.08.00.00.00 - hidrômetros	11.250,00	11.250,00	
3.3.72.39.01.00.00.00 - Prestação de serviço de análise de água e esgoto	230.384,31	230.384,31	
3.3.72.39.03.00.00.00 - Locação de Software	2.350,00	2.350,00	
3.3.72.39.04.00.00.00 - responsabilidade técnica na área de química	22.296,60	22.296,60	
3.3.72.39.08.00.00.00 - consultorias	16.216,00	16.216,00	
3.3.90.30.01.00.00.00 - GASOLINA	2.397,80	2.397,80	
3.3.90.30.01.06.00.00 - LUBRIFICANTES e ADITIVOS AUTOMOTIVOS	23.775,67	23.775,67	
3.3.90.30.04.00.00.00 - GÁS e OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	357,00	357,00	
3.3.90.30.07.12.00.00 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA e CANTINA	850,00	850,00	
3.3.90.30.07.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.672,99	1.672,99	
3.3.90.30.11.00.00.00 - MATERIAL QUÍMICO	32,40	32,40	
3.3.90.30.16.00.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	28.890,00	28.890,00	
3.3.90.30.17.00.00.00 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.018,40	1.018,40	
3.3.90.30.19.00.00.00 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO e EMBALAGEM	169,00	169,00	
3.3.90.30.21.00.00.00 - MATERIAL DE LIMPEZA e PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	2.847,96	2.847,96	
3.3.90.30.24.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.191,58	2.191,58	
3.3.90.30.25.00.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	34.740,53	34.740,53	
3.3.90.30.26.00.00.00 - MATERIAL ELÉTRICO e ELETRÔNICO	10.058,40	10.058,40	
3.3.90.30.28.00.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO e SEGURANÇA	7.886,75	7.886,75	
	42,00	42,00	

Sistema Control - Beta Sistemas Usualis - versão: 19.03.2020, às 10:13:34. Protocolo: 691634276-434-913-02696969

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ		Página: 2 / Exercício de 2025	
Balancete da Despesa (Liquidado)		Período de: Janeiro a Dezembro	
ENTIDADES: SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO SÃO JORGE DO IVAÍ			
Parâmetros: Tipo de Recurso: TODOS; Exercício: 2025; Entidades: ["valor": "632", "descricao": "SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO SÃO JORGE DO IVAÍ"]; Mês Fim: 12; Categoria do Recurso: TODOS; Demonstrar despesas: 0; Tipo de Período: N/A; Assinatura: ["valor": "9891", "descricao": "EMPENHO / 1990-01-01"]; Consultado: N; Mês Início: 1; Coluna: LQ; Listar despesas orçamentárias por: NPE - Versão: 62 de 26915028 08:21:13			
Natureza da despesa (Executada)	Liquidado		
	No período	Até o período	
3.3.90.30.39.01.00.00 - PNEUS	2.747,69	2.747,69	
3.3.90.30.39.99.00.00 - OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.608,30	1.608,30	
3.3.90.30.42.00.00.00 - FERRAMENTAS	4.200,00	4.200,00	
3.3.90.39.01.00.00.00 - ASSINATURAS DE PERÍODICOS e ANUIDADES	1.144,77	1.144,77	
3.3.90.39.10.00.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.687,95	10.687,95	
3.3.90.39.16.00.00.00 - MANUTENÇÃO e CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	92.540,30	92.540,30	
3.3.90.39.17.00.00.00 - MANUTENÇÃO e CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS e EQUIPAMENTO	10.780,00	10.780,00	
3.3.90.39.19.00.00.00 - SERVIÇOS GERAIS DE ELETRICIDADE VEICULAR	500,00	500,00	
3.3.90.39.19.07.00.00 - SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM e PINTURA VEICU	300,00	300,00	
3.3.90.39.19.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO e CONSERVAÇÃO DE VEI	450,00	450,00	
3.3.90.39.20.00.00.00 - MANUTENÇÃO e CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	350,00	350,00	
3.3.90.39.43.99.99.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA	988.954,57	988.954,57	
3.3.90.39.59.99.00.00 - DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇOS MÉDICO - HOSPITALAR ODONTOLÓGICO e LABORATORIAL	621,00	621,00	
3.3.90.39.59.00.00.00 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	26,10	26,10	
3.3.90.39.63.01.00.00 - IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	8.022,50	8.022,50	
3.3.90.39.74.00.00.00 - FRETES e TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	3.200,00	3.200,00	
3.3.90.39.81.00.00.00 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	37.179,86	37.179,86	
3.3.90.39.83.00.00.00 - SERVIÇOS DE CÓPIAS e REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	36,00	36,00	
3.3.90.46.57.00.00.00 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.349,10	1.349,10	
3.3.90.47.12.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	14.922,79	14.922,79	
3.3.90.47.15.00.00.00 - MULTAS	547,04	547,04	
3.3.90.47.16.00.00.00 - JUROS	6,23	6,23	
3.3.90.93.99.00.00.00 - OUTRAS INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	2.800,00	2.800,00	
4.4.90.52.34.00.00.00 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS e EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10.399,00	10.399,00	
4.4.90.52.39.00.00.00 - EQUIPAMENTOS e UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS e ELÉTRICOS	18.098,00	18.098,00	
Total:	1.684.051,62	1.684.051,62	

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ		Página: 3 / Exercício de 2025	
Balancete da Despesa (Liquidado)		Período de: Janeiro a Dezembro	
ENTIDADES: SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO SÃO JORGE DO IVAÍ			
Parâmetros: Tipo de Recurso: TODOS; Exercício: 2025; Entidades: ["valor": "632", "descricao": "SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO SÃO JORGE DO IVAÍ"]; Mês Fim: 12; Categoria do Recurso: TODOS; Demonstrar despesas: 0; Tipo de Período: N/A; Assinatura: ["valor": "9891", "descricao": "EMPENHO / 1990-01-01"]; Consultado: N; Mês Início: 1; Coluna: LQ; Listar despesas orçamentárias por: NPE - Versão: 62 de 26915028 08:21:13			
Natureza da despesa (Executada)	Liquidado		
	No período	Até o período	




VALDEMAR MARCOLINO DA COSTA
Diretor

EVERTON BORSATO
Controlador - CRC/PR 0682720-5

Fonte: SAMAE de São Jorge do Ivaí, 2026.

Figura 2: Balancete da Receita do SAMAE de São Jorge do Ivaí, exercício de 2025.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Balancete da Receita (Comparativo orgão/entidade) (Líquido)

Período de: Janeiro a Dezembro

Recorta	Núm.	Previsão Inicial	Anulada		Diferença	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.00.0.0.00.00 - Receita Correntes		1.483.823,71	1.411.575,76	1.411.575,76	0,00	72.247,95
1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial		0,00	11.927,89	11.927,89	11.927,89	0,00
1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Vendas Mobiliárias		0,00	11.927,89	11.927,89	11.927,89	0,00
1.3.0.0.0.0.00.00.00 - Juros e Complexos Monetários		0,00	11.927,89	11.927,89	11.927,89	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários		0,00	11.927,89	11.927,89	11.927,89	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		0,00	11.927,89	11.927,89	11.927,89	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de depósitos bancários - resíduo juros		0,00	11.927,89	11.927,89	11.927,89	0,00
1.6.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	21	1.483.823,71	1.399.648,07	1.399.648,07	0,00	84.175,64
1.6.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços		1.483.823,71	1.399.648,07	1.399.648,07	0,00	84.175,64
1.6.9.90.0.0.00.00.00 - Outros Serviços		1.483.823,71	1.399.648,07	1.399.648,07	0,00	84.175,64
1.6.9.90.0.0.00.00.00 - Serviços Sujeitos à Regulação		848.162,10	860.339,07	860.339,07	31.176,97	0,00
1.6.9.90.1.0.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água		826.611,80	869.232,78	869.232,78	43.220,98	0,00
1.6.9.90.1.1.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	1	23.190,30	11.190,29	11.190,29	12.000,01	12.000,01
1.6.9.90.1.2.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Multas e Juros	2	475.132,24	415.266,43	415.266,43	0,00	59.865,81
1.6.9.90.1.3.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico - Engastamento Sanitário	3	463.009,90	415.266,43	415.266,43	0,00	47.743,47
1.6.9.90.1.4.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico - Engastamento Sanitário - Multas e Juros	4	12.308,34	0,00	0,00	0,00	12.308,34
1.6.9.90.1.5.00.00.00 - Outros Serviços Sujeitos à Regulação		99.529,37	4.042,57	4.042,57	0,00	95.486,80
1.6.9.90.1.01.00.00 - Outros Serviços Sujeitos à Regulação - Principal		57.248,98	4.042,57	4.042,57	0,00	53.206,41
1.6.9.90.1.01.00.00 - LICITAÇÃO DE ÁGUA	5	5.250,00	3.873,98	3.873,98	0,00	1.376,02
1.6.9.90.1.02.00.00 - CUSTO HORAS DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS DE ENCAMBODOR	6	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
1.6.9.90.1.03.00.00 - DESLOCAÇÃO E RELOCAÇÃO POR SOLICITAÇÃO USUÁRIO	7	5.250,00	3,33	3,33	0,00	5.246,67
1.6.9.90.1.04.00.00 - TROCA DE HORMETRO POR VIOLAGIO, PERFUZACAO, E OUTROS DANOS CAUSADOS	8	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
1.6.9.90.1.05.00.00 - DEBILITAMENTO DE CAVALETE POR SOLICITACAO	9	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
1.6.9.90.1.06.00.00 - TAXA DE ESPRIDENTE	10	5.250,00	962,37	962,37	0,00	4.287,63
1.6.9.90.1.07.00.00 - CONSÓRCIO DE ÁGUA PARA CIRCOIS E PARQUES	11	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
1.6.9.90.1.08.00.00 - REESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA	12	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
1.6.9.90.1.09.00.00 - LICITAÇÃO DE ESGOTO	13	16.334,98	0,00	0,00	0,00	16.334,98
1.6.9.90.1.10.00.00 - Outros Serviços Sujeitos à Regulação - Multas e Juros		2.004,79	0,00	0,00	0,00	2.004,79
1.6.9.90.1.11.00.00 - LICITAÇÃO DE ÁGUA	14	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.90.1.12.00.00 - LICITAÇÃO DE ESGOTO	15	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.90.1.13.00.00 - LICITAÇÃO DE ÁGUA	16	104,79	0,00	0,00	0,00	104,79
1.6.9.90.1.14.00.00 - LICITAÇÃO DE ESGOTO	17	104,79	0,00	0,00	0,00	104,79
1.6.9.90.1.15.00.00 - LICITAÇÃO DE ÁGUA	18	104,79	0,00	0,00	0,00	104,79
1.6.9.90.1.16.00.00 - LICITAÇÃO DE ESGOTO	19	104,79	0,00	0,00	0,00	104,79
1.6.9.90.1.17.00.00 - LICITAÇÃO DE ÁGUA	20	1.102,40	0,00	0,00	0,00	1.102,40
1.6.9.90.1.18.00.00 - LICITAÇÃO DE ESGOTO	21	1.102,40	0,00	0,00	0,00	1.102,40
Total		1.902.940,83	1.483.327,37	1.483.327,37	0,00	419.613,46

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Balancete da Receita (Comparativo orgão/entidade) (Líquido)

Período de: Janeiro a Dezembro


Recorta	Núm.	Previsão Inicial	Anulada		Diferença	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
7.6.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços		109.137,32	81.751,61	81.751,61	0,00	27.385,71
7.6.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços		109.137,32	81.751,61	81.751,61	0,00	27.385,71
7.6.9.00.1.0.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água		72.758,08	60.526,77	60.526,77	0,00	12.231,31
7.6.9.00.1.1.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	17	71.655,68	60.362,23	60.362,23	0,00	11.293,45
7.6.9.00.1.2.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Multas e Juros	18	1.102,40	173,54	173,54	0,00	928,86
7.6.9.00.1.3.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico - Engastamento Sanitário	19	38.379,04	21.216,84	21.216,84	0,00	17.162,20
7.6.9.00.1.4.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico - Engastamento Sanitário - Multas e Juros	20	38.379,04	21.216,84	21.216,84	0,00	17.162,20
7.6.9.00.1.5.00.00.00 - Outros Serviços Sujeitos à Regulação		1.102,40	0,00	0,00	0,00	1.102,40
Total		1.902.940,83	1.483.327,37	1.483.327,37	0,00	419.613,46

Valdomiro Marques da Costa
Diretor

Evertton Borcato
Controlador - CRC/PR 0682720-6

Fonte: SAMAE de São Jorge do Ivaí, 2026.

Figura 3: Projeção de investimentos de São Jorge do Ivaí, exercício de 2025.

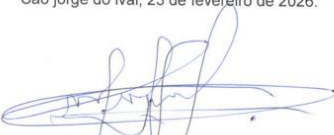

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F.N.S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Praça Santa Cruz - N: 300 - Centro - Fone (44)3243-1901
 CEP 87190-000 CNPJ - 04.301.515/0001-82
SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Declaração de investimentos para o triênio 2026-2028

Claramos para os devidos fins que o Samae de São Jorge do Ivaí, priorizara apenas os investimentos em aquisição de equipamentos conforme previsão no PPA:

exercício	valor
2026	45.000,00
2027	47.700,00
2028	50.562,00

São Jorge do Ivaí, 23 de fevereiro de 2026.


 Valdomiro Marques da Costa
 Diretor do SAMAE

Fonte: SAMAE de São Jorge do Ivaí, 2026.

ANEXO 2 – INFORMAÇÕES SOBRE A COBRANÇA DE ÁGUA E ESGOTO

Figura 4: Histograma de Consumo por Categoria Econômica de São Jorge do Ivaí, de janeiro a janeiro de 2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1
SAO JORGE DO IVAÍ-PR PR 04301515000182 23/02/2026 16:05:43

Relação do Histograma de Consumo janeiro/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Liquido (R\$)
Categoria Residencial - .							
Ligações Suprimidas	12	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	523	0	3.780	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	46	46	460	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	53	106	540	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	58	174	580	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	78	312	790	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	64	320	640	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	66	396	660	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	78	546	800	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	82	656	820	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	84	756	850	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	118	1.180	1.203	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	74	814	814	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	81	972	972	12	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	86	1.118	1.115	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	74	1.036	1.028	14	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	77	1.155	1.155	15	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	65	1.040	1.040	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	73	1.241	1.241	17	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	69	1.242	1.242	18	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	56	1.064	1.065	19	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	56	1.120	1.120	20	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	44	924	924	21	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	37	814	814	22	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	40	920	920	23	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	41	984	984	24	0,00	0,00	0,00
De 25 A 25	28	700	700	25	0,00	0,00	0,00
De 26 A 26	24	624	624	26	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	25	675	666	27	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	22	616	616	28	0,00	0,00	0,00
De 29 A 29	16	464	464	29	0,00	0,00	0,00
De 30 A 30	18	540	540	30	0,00	0,00	0,00
De 31 A 31	10	310	310	31	0,00	0,00	0,00
De 32 A 32	13	416	416	32	0,00	0,00	0,00
De 33 A 33	11	363	363	33	0,00	0,00	0,00
De 34 A 34	12	408	408	34	0,00	0,00	0,00
De 35 A 35	10	350	350	35	0,00	0,00	0,00
De 36 A 36	7	252	252	36	0,00	0,00	0,00
De 37 A 37	8	296	270	37	0,00	0,00	0,00
De 38 A 38	5	190	190	38	0,00	0,00	0,00
De 39 A 39	6	234	215	39	0,00	0,00	0,00
De 40 A 40	8	320	320	40	0,00	0,00	0,00
De 41 A 41	3	123	123	41	0,00	0,00	0,00
De 42 A 42	2	84	84	42	0,00	0,00	0,00
De 43 A 43	3	129	129	43	0,00	0,00	0,00
De 44 A 44	3	132	132	44	0,00	0,00	0,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 2
SAO JORGE DO IVAÍ-PR PR 04301515000182 23/02/2026 16:05:43

Relação do Histograma de Consumo janeiro/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Liquido (R\$)
De 45 A 45	4	180	180	45	0,00	0,00	0,00
De 46 A 46	1	46	46	46	0,00	0,00	0,00
De 47 A 47	1	47	47	47	0,00	0,00	0,00
De 48 A 48	4	192	192	48	0,00	0,00	0,00
De 49 A 49	1	49	49	49	0,00	0,00	0,00
De 50 A 50	4	200	200	50	0,00	0,00	0,00
De 52 A 52	1	52	52	52	0,00	0,00	0,00
De 54 A 54	2	108	108	54	0,00	0,00	0,00
De 56 A 56	1	56	56	56	0,00	0,00	0,00
De 60 A 60	2	120	120	60	0,00	0,00	0,00
De 61 A 61	1	61	61	61	0,00	0,00	0,00
De 62 A 62	1	62	62	62	0,00	0,00	0,00
De 63 A 63	1	63	63	63	0,00	0,00	0,00
De 70 A 70	1	70	70	70	0,00	0,00	0,00
De 71 A 71	1	71	71	71	0,00	0,00	0,00
De 72 A 72	1	72	72	72	0,00	0,00	0,00
De 84 A 84	1	84	84	84	0,00	0,00	0,00
De 91 A 91	1	91	91	91	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	4	864	864	216	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	2.402	28.650	35.217	12	0,00	0,00	0,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 3
SÃO JORGE DO IVAÍ-PR PR 04301515000182 23/02/2026 16:05:44

Relação do Histograma de Consumo janeiro/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Comercial -							
Ligações Suprimidas	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	12	0	60	0	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	3	6	30	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	2	6	20	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	1	4	10	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	2	10	20	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	2	12	20	6	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	1	8	10	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	1	9	10	9	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	2	28	28	14	0,00	0,00	0,00
De 36 A 36	1	36	36	36	0,00	0,00	0,00
De 42 A 42	1	42	42	42	0,00	0,00	0,00
De 49 A 49	1	49	49	49	0,00	0,00	0,00
De 62 A 62	1	62	62	62	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999 999	31	272	397	9	0,00	0,00	0,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 4
SÃO JORGE DO IVAÍ-PR PR 04301515000182 23/02/2026 16:05:44

Relação do Histograma de Consumo janeiro/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Publica -							
Ate 0	16	0	160	0	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	2	4	20	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	2	6	20	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	1	4	10	4	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	1	6	10	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	2	14	20	7	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	1	9	10	9	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	1	13	13	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	1	14	14	14	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	2	30	30	15	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	1	16	16	16	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	1	23	23	23	0,00	0,00	0,00
De 56 A 56	1	56	56	56	0,00	0,00	0,00
De 92 A 92	1	92	92	92	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999 999	3	758	758	253	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999 999	36	1.045	1.252	29	0,00	0,00	0,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1
SÃO JORGE DO IVAÍ-PR PR 04301515000182 23/02/2026 16:21:54

Relação do Histograma de Consumo janeiro/2026 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Residencial -							
Ligações Suprimidas	12	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	626	0	4.590	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	18	18	180	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	36	72	360	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	49	147	490	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	51	204	510	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	70	350	720	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	77	462	780	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	71	497	720	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	86	588	860	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	58	522	590	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	144	1.440	1.440	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	71	781	790	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	85	1.020	1.020	12	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	81	1.053	1.053	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	75	1.050	1.050	14	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	68	1.020	1.030	15	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	61	976	970	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	65	1.105	1.108	17	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	55	990	990	18	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	51	969	970	19	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	38	760	760	20	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	46	966	966	21	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	40	880	875	22	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	41	943	943	23	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	35	840	840	24	0,00	0,00	0,00
De 25 A 25	36	900	889	25	0,00	0,00	0,00
De 26 A 26	31	806	806	26	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	20	540	540	27	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	19	532	532	28	0,00	0,00	0,00
De 29 A 29	16	464	464	29	0,00	0,00	0,00
De 30 A 30	18	540	540	30	0,00	0,00	0,00
De 31 A 31	14	434	418	31	0,00	0,00	0,00
De 32 A 32	19	608	608	32	0,00	0,00	0,00
De 33 A 33	10	330	330	33	0,00	0,00	0,00
De 34 A 34	13	442	442	34	0,00	0,00	0,00
De 35 A 35	9	315	315	35	0,00	0,00	0,00
De 36 A 36	7	252	252	36	0,00	0,00	0,00
De 37 A 37	4	148	148	37	0,00	0,00	0,00
De 38 A 38	14	532	532	38	0,00	0,00	0,00
De 39 A 39	8	312	312	39	0,00	0,00	0,00
De 40 A 40	4	160	160	40	0,00	0,00	0,00
De 41 A 41	6	246	246	41	0,00	0,00	0,00
De 42 A 42	5	210	210	42	0,00	0,00	0,00
De 43 A 43	7	301	301	43	0,00	0,00	0,00
De 44 A 44	4	176	152	44	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 2

SÃO JORGE DO IVAÍ-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:21:54

Relação do Histograma de Consumo janeiro/2026 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
De 45 A 45	3	135	135	45	0,00	0,00	0,00
De 46 A 46	2	92	92	46	0,00	0,00	0,00
De 47 A 47	3	141	141	47	0,00	0,00	0,00
De 48 A 48	3	144	144	48	0,00	0,00	0,00
De 50 A 50	1	50	50	50	0,00	0,00	0,00
De 51 A 51	2	102	102	51	0,00	0,00	0,00
De 52 A 52	4	208	208	52	0,00	0,00	0,00
De 53 A 53	2	106	106	53	0,00	0,00	0,00
De 54 A 54	2	108	108	54	0,00	0,00	0,00
De 56 A 56	2	112	112	56	0,00	0,00	0,00
De 57 A 57	2	114	114	57	0,00	0,00	0,00
De 58 A 58	1	58	58	58	0,00	0,00	0,00
De 59 A 59	1	59	59	59	0,00	0,00	0,00
De 60 A 60	2	120	120	60	0,00	0,00	0,00
De 61 A 61	1	61	61	61	0,00	0,00	0,00
De 62 A 62	1	62	62	62	0,00	0,00	0,00
De 66 A 66	1	66	66	66	0,00	0,00	0,00
De 68 A 68	1	68	68	68	0,00	0,00	0,00
De 72 A 72	1	72	72	72	0,00	0,00	0,00
De 74 A 74	1	74	74	74	0,00	0,00	0,00
De 80 A 80	1	80	80	80	0,00	0,00	0,00
De 81 A 81	1	81	81	81	0,00	0,00	0,00
De 84 A 84	1	84	84	84	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	5	14.396	14.396	2879	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	2.418	42.594	49.395	18	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 3

SÃO JORGE DO IVAÍ-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:21:54

Relação do Histograma de Consumo janeiro/2026 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Comercial - .							
Ligações Suprimidas	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	17	0	110	0	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	2	4	20	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	1	3	10	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	2	8	20	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	1	5	10	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	1	6	10	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	1	7	10	7	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	1	9	10	9	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	1	19	19	19	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	1	27	27	27	0,00	0,00	0,00
De 45 A 45	1	45	45	45	0,00	0,00	0,00
De 81 A 81	1	81	81	81	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	31	214	372	7	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 4

SÃO JORGE DO IVAÍ-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:21:54

Relação do Histograma de Consumo janeiro/2026 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Publica - .							
Ate 0	19	0	180	0	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	2	10	20	5	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	2	16	20	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	1	9	10	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	1	10	10	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	1	11	11	11	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	1	13	13	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	1	14	14	14	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	1	15	15	15	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	1	17	17	17	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	2	42	42	21	0,00	0,00	0,00
De 42 A 42	1	42	42	42	0,00	0,00	0,00
De 59 A 59	1	59	59	59	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	2	261	261	130	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	36	519	714	14	0,00	0,00	0,00



ORCISPAR

Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

PARECER TÉCNICO – REVISÃO TARIFÁRIA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JORGE DO IVAÍ



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

SÃO JORGE DO IVAÍ-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:06:38

Relação do Histograma de Consumo							
fevereiro/2025 Todas							
Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Residencial -							
Ligações Suprimidas	12	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	528	0	3.800	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	69	69	690	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	93	186	930	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	98	294	990	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	111	444	1.120	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	115	575	1.150	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	108	648	1.090	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	109	763	1.090	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	103	824	1.040	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	128	1.152	1.292	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	165	1.650	1.650	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	92	1.012	1.030	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	89	1.068	1.068	12	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	73	949	949	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	64	896	902	14	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	51	765	762	15	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	52	832	836	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	45	765	771	17	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	32	576	576	18	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	27	513	511	19	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	34	680	680	20	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	28	588	588	21	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	25	550	550	22	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	22	506	506	23	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	8	192	192	24	0,00	0,00	0,00
De 25 A 25	16	400	400	25	0,00	0,00	0,00
De 26 A 26	13	338	338	26	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	11	297	297	27	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	9	252	252	28	0,00	0,00	0,00
De 29 A 29	7	203	203	29	0,00	0,00	0,00
De 30 A 30	9	270	270	30	0,00	0,00	0,00
De 31 A 31	6	186	186	31	0,00	0,00	0,00
De 32 A 32	8	256	256	32	0,00	0,00	0,00
De 33 A 33	2	66	66	33	0,00	0,00	0,00
De 34 A 34	4	136	136	34	0,00	0,00	0,00
De 35 A 35	2	70	70	35	0,00	0,00	0,00
De 37 A 37	1	37	37	37	0,00	0,00	0,00
De 38 A 38	3	114	114	38	0,00	0,00	0,00
De 39 A 39	2	78	78	39	0,00	0,00	0,00
De 40 A 40	3	120	120	40	0,00	0,00	0,00
De 41 A 41	1	41	41	41	0,00	0,00	0,00
De 42 A 42	1	42	42	42	0,00	0,00	0,00
De 45 A 45	2	90	90	45	0,00	0,00	0,00
De 46 A 46	1	46	46	46	0,00	0,00	0,00
De 47 A 47	3	141	141	47	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 2

SÃO JORGE DO IVAÍ-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:06:38

Relação do Histograma de Consumo							
fevereiro/2025 Todas							
Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
De 48 A 48	3	144	144	48	0,00	0,00	0,00
De 51 A 51	1	51	20	51	0,00	0,00	0,00
De 55 A 55	1	55	55	55	0,00	0,00	0,00
De 56 A 56	2	112	112	56	0,00	0,00	0,00
De 59 A 59	1	59	59	59	0,00	0,00	0,00
De 62 A 62	2	124	124	62	0,00	0,00	0,00
De 64 A 64	1	64	64	64	0,00	0,00	0,00
De 67 A 67	1	67	67	67	0,00	0,00	0,00
De 72 A 72	1	72	72	72	0,00	0,00	0,00
De 77 A 77	1	77	77	77	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	4	886	886	222	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	2.403	21.391	29.626	9	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 3

SÃO JORGE DO IVAÍ-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:06:38

Relação do Histograma de Consumo							
fevereiro/2025 Todas							
Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Comercial -							
Ligações Suprimidas	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	10	0	40	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	1	1	10	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	1	2	10	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	3	9	30	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	4	16	40	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	1	5	10	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	1	6	10	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	1	7	10	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	1	8	10	8	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	1	10	10	10	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	1	14	14	14	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	1	19	19	19	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	2	46	46	23	0,00	0,00	0,00
De 36 A 36	1	36	36	36	0,00	0,00	0,00
De 62 A 62	1	62	62	62	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	31	241	357	8	0,00	0,00	0,00



orcispar.pr.gov.br



(44) 3123-2830



administrativo@orcispar.pr.gov.br

Sede Administrativa - Av. Colombo, nº646. Zona 07 - Maringá/PR



ORCISPAR

Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

PARECER TÉCNICO – REVISÃO TARIFÁRIA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JORGE DO IVAÍ



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 4

SAO JORGE DO IVAÍ-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:06:38

Relação do Histograma de Consumo

fevereiro/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Publica - .							
Ate 0	17	0	170	0	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	2	4	20	2	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	1	4	10	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	2	10	20	5	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	2	14	20	7	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	3	33	33	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	1	12	12	12	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	1	16	16	16	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	2	44	44	22	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	1	23	23	23	0,00	0,00	0,00
De 54 A 54	1	54	54	54	0,00	0,00	0,00
De 77 A 77	1	77	77	77	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	2	642	509	321	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	36	933	1.008	26	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

SAO JORGE DO IVAÍ-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:07:09

Relação do Histograma de Consumo

março/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Residencial - .							
Ligações Suprimidas	12	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	549	0	4.040	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	58	58	580	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	62	124	620	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	73	219	740	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	85	340	850	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	95	475	950	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	96	576	970	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	100	700	1.010	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	90	720	900	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	111	999	1.130	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	138	1.380	1.391	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	101	1.111	1.128	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	90	1.080	1.080	12	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	85	1.105	1.105	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	78	1.064	1.060	14	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	79	1.185	1.189	15	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	73	1.168	1.172	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	55	935	934	17	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	50	900	900	18	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	45	855	855	19	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	20	400	400	20	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	27	567	567	21	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	24	528	528	22	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	27	621	621	23	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	24	576	576	24	0,00	0,00	0,00
De 25 A 25	18	450	450	25	0,00	0,00	0,00
De 26 A 26	14	364	364	26	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	13	351	334	27	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	14	392	392	28	0,00	0,00	0,00
De 29 A 29	11	319	319	29	0,00	0,00	0,00
De 30 A 30	7	210	210	30	0,00	0,00	0,00
De 31 A 31	7	217	217	31	0,00	0,00	0,00
De 32 A 32	15	480	480	32	0,00	0,00	0,00
De 33 A 33	3	99	99	33	0,00	0,00	0,00
De 34 A 34	5	170	170	34	0,00	0,00	0,00
De 35 A 35	6	210	210	35	0,00	0,00	0,00
De 36 A 36	2	72	72	36	0,00	0,00	0,00
De 37 A 37	5	185	185	37	0,00	0,00	0,00
De 38 A 38	4	152	152	38	0,00	0,00	0,00
De 39 A 39	3	117	117	39	0,00	0,00	0,00
De 40 A 40	2	80	80	40	0,00	0,00	0,00
De 42 A 42	1	42	42	42	0,00	0,00	0,00
De 43 A 43	3	129	129	43	0,00	0,00	0,00
De 44 A 44	1	44	44	44	0,00	0,00	0,00
De 45 A 45	2	90	90	45	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 2

SAO JORGE DO IVAÍ-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:07:09

Relação do Histograma de Consumo

março/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
De 46 A 46	3	138	138	46	0,00	0,00	0,00
De 47 A 47	3	141	141	47	0,00	0,00	0,00
De 49 A 49	1	49	49	49	0,00	0,00	0,00
De 50 A 50	2	100	100	50	0,00	0,00	0,00
De 51 A 51	1	51	51	51	0,00	0,00	0,00
De 53 A 53	1	53	53	53	0,00	0,00	0,00
De 54 A 54	1	54	54	54	0,00	0,00	0,00
De 55 A 55	2	110	110	55	0,00	0,00	0,00
De 58 A 58	1	58	58	58	0,00	0,00	0,00
De 67 A 67	2	134	134	67	0,00	0,00	0,00
De 72 A 72	1	72	72	72	0,00	0,00	0,00
De 73 A 73	1	73	73	73	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	3	11.068	11.084	3689	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	2.403	33.960	41.569	14	0,00	0,00	0,00



orcispar.pr.gov.br



(44) 3123-2830



administrativo@orcispar.pr.gov.br

Sede Administrativa - Av. Colombo, nº646. Zona 07 - Maringá/PR



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 3

SAO JORGE DO IVAI-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:07:09

Relação do Histograma de Consumo

março/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Comercial - .							
Ligações Suprimidas	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Até 0	13	0	70	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	1	1	10	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	2	4	20	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	1	3	10	3	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	1	5	10	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	4	24	40	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	1	7	10	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	1	8	10	8	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	1	10	10	10	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	1	20	20	20	0,00	0,00	0,00
De 25 A 25	1	25	25	25	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	1	28	28	28	0,00	0,00	0,00
De 65 A 65	1	65	65	65	0,00	0,00	0,00
De 72 A 72	1	72	72	72	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	31	272	400	9	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 4

SAO JORGE DO IVAI-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:07:09

Relação do Histograma de Consumo

março/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Publica - .							
Até 0	15	0	150	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	1	1	10	1	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	3	9	30	3	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	1	5	10	5	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	2	14	20	7	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	1	10	10	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	1	11	11	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	1	12	12	12	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	1	13	13	13	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	1	20	20	20	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	2	42	42	21	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	1	22	22	22	0,00	0,00	0,00
De 33 A 33	1	33	33	33	0,00	0,00	0,00
De 90 A 90	1	90	90	90	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	4	941	941	235	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	36	1.223	1.414	34	0,00	0,00	0,00



ORCISPAR

Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

PARECER TÉCNICO – REVISÃO TARIFÁRIA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JORGE DO IVAÍ



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

SAO JORGE DO IVAÍ-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:08:05

Relação do Histograma de Consumo

abril/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Residencial -							
Ligações Suprimidas	12	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Alc 0	520	0	3.730	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	54	54	540	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	80	160	810	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	75	225	760	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	94	376	940	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	86	430	861	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	101	606	1.030	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	96	672	960	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	119	952	1.220	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	104	936	1.040	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	142	1.420	1.420	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	108	1.188	1.187	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	84	1.008	1.008	12	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	86	1.118	1.129	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	74	1.036	1.036	14	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	77	1.155	1.160	15	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	68	1.088	1.088	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	50	850	850	17	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	40	720	720	18	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	47	893	893	19	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	31	620	620	20	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	34	714	714	21	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	22	484	484	22	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	26	598	598	23	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	14	336	336	24	0,00	0,00	0,00
De 25 A 25	26	650	638	25	0,00	0,00	0,00
De 26 A 26	12	312	312	26	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	10	270	270	27	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	14	392	378	28	0,00	0,00	0,00
De 29 A 29	10	290	290	29	0,00	0,00	0,00
De 30 A 30	9	270	270	30	0,00	0,00	0,00
De 31 A 31	14	434	434	31	0,00	0,00	0,00
De 32 A 32	6	192	192	32	0,00	0,00	0,00
De 33 A 33	5	165	165	33	0,00	0,00	0,00
De 34 A 34	4	136	136	34	0,00	0,00	0,00
De 35 A 35	4	140	140	35	0,00	0,00	0,00
De 36 A 36	3	108	108	36	0,00	0,00	0,00
De 37 A 37	3	111	111	37	0,00	0,00	0,00
De 38 A 38	4	152	152	38	0,00	0,00	0,00
De 39 A 39	4	156	156	39	0,00	0,00	0,00
De 40 A 40	2	80	80	40	0,00	0,00	0,00
De 41 A 41	2	82	82	41	0,00	0,00	0,00
De 42 A 42	4	168	168	42	0,00	0,00	0,00
De 43 A 43	1	43	43	43	0,00	0,00	0,00
De 44 A 44	2	88	88	44	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 2

SAO JORGE DO IVAÍ-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:08:05

Relação do Histograma de Consumo

abril/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
De 47 A 47	2	94	94	47	0,00	0,00	0,00
De 48 A 48	2	96	70	48	0,00	0,00	0,00
De 49 A 49	1	49	49	49	0,00	0,00	0,00
De 52 A 52	2	104	104	52	0,00	0,00	0,00
De 55 A 55	2	110	110	55	0,00	0,00	0,00
De 60 A 60	2	120	120	60	0,00	0,00	0,00
De 62 A 62	1	62	62	62	0,00	0,00	0,00
De 64 A 64	1	64	64	64	0,00	0,00	0,00
De 66 A 66	1	66	66	66	0,00	0,00	0,00
De 67 A 67	1	67	67	67	0,00	0,00	0,00
De 68 A 68	1	68	68	68	0,00	0,00	0,00
De 69 A 69	1	69	69	69	0,00	0,00	0,00
De 72 A 72	1	72	72	72	0,00	0,00	0,00
De 99 A 99	1	99	99	99	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	2	502	502	251	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	2.404	23.520	30.963	10	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 3

SAO JORGE DO IVAÍ-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:08:05

Relação do Histograma de Consumo

abril/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Comercial -							
Ligações Suprimidas	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Alc 0	11	0	50	0	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	3	6	30	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	3	9	30	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	2	8	20	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	2	10	20	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	1	6	10	6	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	1	8	10	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	1	9	10	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	2	20	20	10	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	1	21	21	21	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	1	22	22	22	0,00	0,00	0,00
De 59 A 59	1	59	59	59	0,00	0,00	0,00
De 62 A 62	1	62	62	62	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	31	240	364	8	0,00	0,00	0,00



orcispar.pr.gov.br



(44) 3123-2830



administrativo@orcispar.pr.gov.br

Sede Administrativa - Av. Colombo, nº646. Zona 07 - Maringá/PR



ORCISPAR

Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

PARECER TÉCNICO – REVISÃO TARIFÁRIA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JORGE DO IVAÍ



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 4

SAO JORGE DO IVAI-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:08:05

Relação do Histograma de Consumo

abr/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Publica - .							
Ata 0	17	0	160	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	1	1	10	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	2	4	20	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	1	3	10	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	1	4	10	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	1	5	10	5	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	1	7	10	7	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	1	12	12	12	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	1	13	13	13	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	2	30	30	15	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	1	23	23	23	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	1	24	24	24	0,00	0,00	0,00
De 30 A 30	1	30	30	30	0,00	0,00	0,00
De 37 A 37	1	37	37	37	0,00	0,00	0,00
De 55 A 55	1	55	55	55	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	3	449	449	150	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	36	697	903	19	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

SAO JORGE DO IVAI-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:08:39

Relação do Histograma de Consumo

maio/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Residencial - .							
Ligações Suprimidas	12	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ata 0	541	0	3.910	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	52	52	520	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	81	162	820	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	83	249	850	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	89	356	900	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	94	470	940	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	98	588	990	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	94	658	940	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	91	728	910	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	107	963	1.070	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	149	1.490	1.510	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	95	1.045	1.045	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	82	984	992	12	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	90	1.170	1.170	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	83	1.162	1.168	14	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	64	960	960	15	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	61	976	976	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	70	1.190	1.186	17	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	48	864	869	18	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	44	836	836	19	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	34	680	680	20	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	34	714	714	21	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	21	462	462	22	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	20	460	460	23	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	27	648	634	24	0,00	0,00	0,00
De 25 A 25	18	450	450	25	0,00	0,00	0,00
De 26 A 26	8	208	208	26	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	9	243	243	27	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	14	392	378	28	0,00	0,00	0,00
De 29 A 29	15	435	435	29	0,00	0,00	0,00
De 30 A 30	12	360	360	30	0,00	0,00	0,00
De 31 A 31	8	248	248	31	0,00	0,00	0,00
De 32 A 32	5	160	160	32	0,00	0,00	0,00
De 33 A 33	7	231	231	33	0,00	0,00	0,00
De 34 A 34	5	170	170	34	0,00	0,00	0,00
De 35 A 35	3	105	105	35	0,00	0,00	0,00
De 36 A 36	2	72	72	36	0,00	0,00	0,00
De 37 A 37	3	111	111	37	0,00	0,00	0,00
De 38 A 38	1	38	38	38	0,00	0,00	0,00
De 39 A 39	1	39	14	39	0,00	0,00	0,00
De 40 A 40	2	80	80	40	0,00	0,00	0,00
De 41 A 41	2	82	82	41	0,00	0,00	0,00
De 42 A 42	1	42	42	42	0,00	0,00	0,00
De 44 A 44	2	88	88	44	0,00	0,00	0,00
De 45 A 45	2	90	90	45	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 2

SAO JORGE DO IVAI-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:08:39

Relação do Histograma de Consumo

maio/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
De 46 A 46	2	92	92	46	0,00	0,00	0,00
De 47 A 47	1	47	47	47	0,00	0,00	0,00
De 48 A 48	1	48	48	48	0,00	0,00	0,00
De 49 A 49	2	98	71	49	0,00	0,00	0,00
De 50 A 50	3	150	135	50	0,00	0,00	0,00
De 51 A 51	1	51	51	51	0,00	0,00	0,00
De 52 A 52	1	52	52	52	0,00	0,00	0,00
De 58 A 58	1	58	58	58	0,00	0,00	0,00
De 65 A 65	1	65	65	65	0,00	0,00	0,00
De 66 A 66	1	66	66	66	0,00	0,00	0,00
De 71 A 71	3	213	213	71	0,00	0,00	0,00
De 81 A 81	1	81	81	81	0,00	0,00	0,00
De 86 A 86	1	86	86	86	0,00	0,00	0,00
De 96 A 96	1	96	96	96	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	3	19.153	19.153	6384	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	2.407	41.867	49.431	17	0,00	0,00	0,00



orcispar.pr.gov.br



(44) 3123-2830



administrativo@orcispar.pr.gov.br

Sede Administrativa - Av. Colombo, nº646. Zona 07 - Maringá/PR



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 3

SAO JORGE DO IVAI-PR PR 04301515000182 23/02/2026 16:08:39

Relação do Histograma de Consumo

maio/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Comercial - .							
Ligações Suprimidas	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	10	0	40	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	1	1	10	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	3	6	30	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	5	15	50	3	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	1	5	10	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	2	12	20	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	1	7	10	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	1	8	10	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	1	9	10	9	0,00	0,00	0,00
De 33 A 33	2	66	66	33	0,00	0,00	0,00
De 44 A 44	1	44	44	44	0,00	0,00	0,00
De 47 A 47	2	94	94	47	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	31	267	394	9	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 4

SAO JORGE DO IVAI-PR PR 04301515000182 23/02/2026 16:08:39

Relação do Histograma de Consumo

maio/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Publica - .							
Ate 0	15	0	140	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	1	1	10	1	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	2	6	20	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	3	12	30	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	2	10	20	5	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	1	7	10	7	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	2	20	20	10	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	1	13	13	13	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	1	16	16	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	1	17	17	17	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	1	20	20	20	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	1	24	24	24	0,00	0,00	0,00
De 47 A 47	1	47	47	47	0,00	0,00	0,00
De 79 A 79	1	79	79	79	0,00	0,00	0,00
De 91 A 91	1	91	91	91	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	2	343	343	172	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	36	706	900	20	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

SAO JORGE DO IVAI-PR PR 04301515000182 23/02/2026 16:09:31

Relação do Histograma de Consumo

junho/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Residencial - .							
Ligações Suprimidas	12	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	572	0	4.230	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	79	79	800	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	75	150	760	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	90	270	910	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	86	344	870	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	102	510	1.020	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	104	624	1.050	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	85	595	860	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	105	840	1.060	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	115	1.035	1.160	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	147	1.470	1.470	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	87	957	957	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	95	1.140	1.138	12	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	79	1.027	1.034	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	80	1.120	1.128	14	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	70	1.050	1.050	15	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	63	1.008	1.012	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	52	884	883	17	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	29	522	522	18	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	33	627	628	19	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	40	800	800	20	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	25	525	525	21	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	23	506	506	22	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	23	529	529	23	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	14	336	336	24	0,00	0,00	0,00
De 25 A 25	13	325	325	25	0,00	0,00	0,00
De 26 A 26	16	416	416	26	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	9	243	243	27	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	5	140	140	28	0,00	0,00	0,00
De 29 A 29	8	232	232	29	0,00	0,00	0,00
De 30 A 30	9	270	270	30	0,00	0,00	0,00
De 31 A 31	11	341	341	31	0,00	0,00	0,00
De 32 A 32	14	448	448	32	0,00	0,00	0,00
De 33 A 33	1	33	33	33	0,00	0,00	0,00
De 34 A 34	6	204	204	34	0,00	0,00	0,00
De 35 A 35	2	70	70	35	0,00	0,00	0,00
De 37 A 37	3	111	111	37	0,00	0,00	0,00
De 38 A 38	4	152	152	38	0,00	0,00	0,00
De 39 A 39	1	39	39	39	0,00	0,00	0,00
De 41 A 41	1	41	41	41	0,00	0,00	0,00
De 42 A 42	1	42	42	42	0,00	0,00	0,00
De 44 A 44	1	44	44	44	0,00	0,00	0,00
De 50 A 50	1	50	50	50	0,00	0,00	0,00
De 52 A 52	2	104	104	52	0,00	0,00	0,00
De 56 A 56	2	112	112	56	0,00	0,00	0,00





ORCISPAR

Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

PARECER TÉCNICO – REVISÃO TARIFÁRIA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JORGE DO IVAÍ



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 2

SAO JORGE DO IVAI-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:09:31

Relação do Histograma de Consumo

junho/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Liquido (R\$)
De 59 A 59	1	59	59	59	0,00	0,00	0,00
De 63 A 63	1	63	63	63	0,00	0,00	0,00
De 65 A 65	1	65	65	65	0,00	0,00	0,00
De 67 A 67	1	67	67	67	0,00	0,00	0,00
De 74 A 74	1	74	74	74	0,00	0,00	0,00
De 75 A 75	1	75	75	75	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	8	23.805	23.108	2976	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	2.409	44.573	52.164	19	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 3

SAO JORGE DO IVAI-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:09:31

Relação do Histograma de Consumo

junho/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Liquido (R\$)
Categoria Comercial -							
Ligações Suprimidas	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Alé 0	12	0	60	0	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	3	6	30	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	2	6	20	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	1	4	10	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	3	15	30	5	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	1	7	10	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	1	8	10	8	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	1	10	10	10	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	1	12	12	12	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	1	17	17	17	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	1	23	23	23	0,00	0,00	0,00
De 35 A 35	1	35	35	35	0,00	0,00	0,00
De 39 A 39	1	39	39	39	0,00	0,00	0,00
De 56 A 56	1	56	56	56	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	31	238	362	8	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 4

SAO JORGE DO IVAI-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:09:31

Relação do Histograma de Consumo

junho/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Liquido (R\$)
Categoria Publica -							
Alé 0	15	0	140	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	1	1	10	1	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	1	3	10	3	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	3	15	30	5	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	1	8	10	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	1	9	10	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	1	10	10	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	1	11	11	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	1	12	12	12	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	1	13	13	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	1	14	14	14	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	2	36	36	18	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	1	20	20	20	0,00	0,00	0,00
De 31 A 31	1	31	31	31	0,00	0,00	0,00
De 56 A 56	1	56	56	56	0,00	0,00	0,00
De 85 A 85	1	85	85	85	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	3	390	390	130	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	36	714	888	20	0,00	0,00	0,00



orcispar.pr.gov.br



(44) 3123-2830



administrativo@orcispar.pr.gov.br

Sede Administrativa - Av. Colombo, nº646. Zona 07 - Maringá/PR



ORCISPAR

Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

PARECER TÉCNICO – REVISÃO TARIFÁRIA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JORGE DO IVAÍ



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

SAO JORGE DO IVAÍ-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:10:02

Relação do Histograma de Consumo

julho/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Residencial -							
Ligações Suprimidas	12	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	592	0	4.400	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	67	67	680	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	57	114	570	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	88	264	890	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	107	428	1.080	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	93	465	930	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	98	588	980	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	89	623	910	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	108	864	1.090	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	110	990	1.100	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	145	1.450	1.480	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	80	880	880	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	74	888	903	12	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	71	923	923	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	74	1.036	1.043	14	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	69	1.035	1.040	15	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	68	1.088	1.087	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	60	1.020	1.023	17	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	46	828	824	18	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	35	665	666	19	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	46	920	913	20	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	28	588	588	21	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	24	528	528	22	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	11	253	253	23	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	21	504	504	24	0,00	0,00	0,00
De 25 A 25	15	375	375	25	0,00	0,00	0,00
De 26 A 26	13	338	338	26	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	9	243	243	27	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	10	280	280	28	0,00	0,00	0,00
De 29 A 29	9	261	261	29	0,00	0,00	0,00
De 30 A 30	15	450	450	30	0,00	0,00	0,00
De 31 A 31	4	124	124	31	0,00	0,00	0,00
De 32 A 32	7	224	224	32	0,00	0,00	0,00
De 33 A 33	5	165	165	33	0,00	0,00	0,00
De 34 A 34	4	136	136	34	0,00	0,00	0,00
De 35 A 35	2	70	70	35	0,00	0,00	0,00
De 36 A 36	2	72	72	36	0,00	0,00	0,00
De 37 A 37	4	148	148	37	0,00	0,00	0,00
De 38 A 38	5	190	190	38	0,00	0,00	0,00
De 39 A 39	3	117	117	39	0,00	0,00	0,00
De 40 A 40	1	40	40	40	0,00	0,00	0,00
De 41 A 41	1	41	41	41	0,00	0,00	0,00
De 42 A 42	1	42	42	42	0,00	0,00	0,00
De 43 A 43	1	43	43	43	0,00	0,00	0,00
De 44 A 44	1	44	44	44	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 2

SAO JORGE DO IVAÍ-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:10:02

Relação do Histograma de Consumo

julho/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
De 45 A 45	3	135	135	45	0,00	0,00	0,00
De 46 A 46	1	46	46	46	0,00	0,00	0,00
De 47 A 47	1	47	47	47	0,00	0,00	0,00
De 50 A 50	1	50	50	50	0,00	0,00	0,00
De 51 A 51	2	102	102	51	0,00	0,00	0,00
De 52 A 52	1	52	52	52	0,00	0,00	0,00
De 54 A 54	1	54	54	54	0,00	0,00	0,00
De 57 A 57	1	57	57	57	0,00	0,00	0,00
De 61 A 61	1	61	61	61	0,00	0,00	0,00
De 63 A 63	1	63	63	63	0,00	0,00	0,00
De 66 A 66	2	132	132	66	0,00	0,00	0,00
De 71 A 71	1	71	71	71	0,00	0,00	0,00
De 73 A 73	1	73	73	73	0,00	0,00	0,00
De 100 A 100	1	100	100	100	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	6	1.308	1.308	218	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	2.409	22.763	31.019	9	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 3

SAO JORGE DO IVAÍ-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:10:03

Relação do Histograma de Consumo

julho/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Comercial -							
Ligações Suprimidas	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	12	0	60	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	2	2	20	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	2	4	20	2	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	4	16	40	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	1	5	10	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	2	12	20	6	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	2	20	20	10	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	1	12	12	12	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	1	20	20	20	0,00	0,00	0,00
De 29 A 29	1	29	29	29	0,00	0,00	0,00
De 51 A 51	1	51	51	51	0,00	0,00	0,00
De 59 A 59	1	59	59	59	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	31	230	361	7	0,00	0,00	0,00



orcispar.pr.gov.br



(44) 3123-2830



administrativo@orcispar.pr.gov.br

Sede Administrativa - Av. Colombo, nº646. Zona 07 - Maringá/PR



ORCISPAR

Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

PARECER TÉCNICO – REVISÃO TARIFÁRIA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JORGE DO IVAÍ



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 4

SAO JORGE DO IVAÍ-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:10:03

Relação do Histograma de Consumo

julho/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Publica - .							
Ate 0	16	0	150	0	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	3	6	30	2	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	2	10	20	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	1	6	10	6	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	1	10	10	10	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	1	13	13	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	1	14	14	14	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	1	16	16	16	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	2	36	36	18	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	2	38	38	19	0,00	0,00	0,00
De 54 A 54	1	54	54	54	0,00	0,00	0,00
De 83 A 83	1	83	83	83	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	4	609	609	152	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	36	895	1.083	25	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

SAO JORGE DO IVAÍ-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:10:53

Relação do Histograma de Consumo

agosto/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Residencial - .							
Ligações Suprimidas	12	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	581	0	4.230	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	49	49	500	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	64	128	640	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	74	222	760	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	83	332	840	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	91	455	910	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	91	546	920	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	116	812	1.170	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	99	792	990	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	95	855	970	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	150	1.500	1.500	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	90	990	990	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	85	1.020	1.028	12	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	81	1.053	1.053	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	80	1.120	1.113	14	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	61	915	916	15	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	67	1.072	1.076	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	54	918	921	17	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	66	1.188	1.188	18	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	44	836	836	19	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	29	580	580	20	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	23	483	483	21	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	20	440	434	22	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	30	690	690	23	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	13	312	312	24	0,00	0,00	0,00
De 25 A 25	17	425	425	25	0,00	0,00	0,00
De 26 A 26	17	442	442	26	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	14	378	378	27	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	22	616	616	28	0,00	0,00	0,00
De 29 A 29	3	87	87	29	0,00	0,00	0,00
De 30 A 30	7	210	210	30	0,00	0,00	0,00
De 31 A 31	11	341	330	31	0,00	0,00	0,00
De 32 A 32	7	224	224	32	0,00	0,00	0,00
De 33 A 33	12	396	396	33	0,00	0,00	0,00
De 34 A 34	7	238	238	34	0,00	0,00	0,00
De 35 A 35	2	70	70	35	0,00	0,00	0,00
De 36 A 36	3	108	108	36	0,00	0,00	0,00
De 37 A 37	4	148	148	37	0,00	0,00	0,00
De 39 A 39	5	195	195	39	0,00	0,00	0,00
De 40 A 40	1	40	40	40	0,00	0,00	0,00
De 41 A 41	3	123	123	41	0,00	0,00	0,00
De 43 A 43	1	43	43	43	0,00	0,00	0,00
De 44 A 44	2	88	88	44	0,00	0,00	0,00
De 45 A 45	4	180	180	45	0,00	0,00	0,00
De 46 A 46	1	46	46	46	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 2

SAO JORGE DO IVAÍ-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:10:53

Relação do Histograma de Consumo

agosto/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
De 48 A 48	1	48	48	48	0,00	0,00	0,00
De 52 A 52	2	104	104	52	0,00	0,00	0,00
De 53 A 53	1	53	53	53	0,00	0,00	0,00
De 62 A 62	1	62	62	62	0,00	0,00	0,00
De 65 A 65	2	130	130	65	0,00	0,00	0,00
De 67 A 67	1	67	67	67	0,00	0,00	0,00
De 77 A 77	1	77	77	77	0,00	0,00	0,00
De 84 A 84	1	84	84	84	0,00	0,00	0,00
De 98 A 98	1	98	98	98	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	8	40.428	40.428	5054	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	2.410	62.857	70.588	26	0,00	0,00	0,00



orcispar.pr.gov.br



(44) 3123-2830



administrativo@orcispar.pr.gov.br

Sede Administrativa - Av. Colombo, nº646. Zona 07 - Maringá/PR


SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 3
SAO JORGE DO IVAÍ-PR PR 04301515000182 23/02/2026 16:10:54


Relação do Histograma de Consumo agosto/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Liquido (R\$)
Categoria Comercial - -							
Ligações Suprimidas	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Até 0	12	0	60	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	2	2	20	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	3	6	30	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	2	6	20	3	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	1	5	10	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	1	6	10	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	1	7	10	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	2	16	20	8	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	1	11	11	11	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	1	13	13	13	0,00	0,00	0,00
De 48 A 48	1	48	48	48	0,00	0,00	0,00
De 53 A 53	1	53	53	53	0,00	0,00	0,00
De 95 A 95	1	95	95	95	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	1	102	102	102	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	31	370	502	12	0,00	0,00	0,00


SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 4
SAO JORGE DO IVAÍ-PR PR 04301515000182 23/02/2026 16:10:54

Relação do Histograma de Consumo agosto/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Liquido (R\$)
Categoria Publica - -							
Até 0	16	0	150	0	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	3	15	30	5	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	2	18	20	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	4	40	40	10	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	1	13	13	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	2	28	28	14	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	2	34	34	17	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	1	20	20	20	0,00	0,00	0,00
De 60 A 60	1	60	60	60	0,00	0,00	0,00
De 87 A 87	1	87	87	87	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	3	405	405	135	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	36	720	887	20	0,00	0,00	0,00


SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1
SAO JORGE DO IVAÍ-PR PR 04301515000182 23/02/2026 16:12:53

Relação do Histograma de Consumo setembro/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Liquido (R\$)
Categoria Residencial - -							
Ligações Suprimidas	12	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Até 0	567	0	4.060	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	49	49	490	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	58	116	580	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	59	177	600	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	66	264	670	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	74	370	750	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	84	504	840	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	97	679	980	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	87	696	880	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	78	702	780	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	137	1.370	1.370	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	100	1.100	1.109	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	99	1.188	1.196	12	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	83	1.079	1.086	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	87	1.218	1.222	14	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	69	1.035	1.032	15	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	62	992	992	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	56	952	952	17	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	44	792	794	18	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	58	1.102	1.103	19	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	46	920	920	20	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	39	819	813	21	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	33	726	726	22	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	29	667	662	23	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	31	744	744	24	0,00	0,00	0,00
De 25 A 25	23	575	575	25	0,00	0,00	0,00
De 26 A 26	20	520	520	26	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	12	324	324	27	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	20	560	560	28	0,00	0,00	0,00
De 29 A 29	10	290	290	29	0,00	0,00	0,00
De 30 A 30	19	570	570	30	0,00	0,00	0,00
De 31 A 31	12	372	361	31	0,00	0,00	0,00
De 32 A 32	13	416	416	32	0,00	0,00	0,00
De 33 A 33	13	429	429	33	0,00	0,00	0,00
De 34 A 34	3	102	102	34	0,00	0,00	0,00
De 35 A 35	6	210	210	35	0,00	0,00	0,00
De 36 A 36	3	108	108	36	0,00	0,00	0,00
De 37 A 37	6	222	222	37	0,00	0,00	0,00
De 38 A 38	4	152	152	38	0,00	0,00	0,00
De 39 A 39	2	78	78	39	0,00	0,00	0,00
De 40 A 40	7	280	280	40	0,00	0,00	0,00
De 41 A 41	3	123	123	41	0,00	0,00	0,00
De 42 A 42	1	42	42	42	0,00	0,00	0,00
De 43 A 43	1	43	43	43	0,00	0,00	0,00
De 44 A 44	1	44	44	44	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 2

SAO JORGE DO IVAI-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:12:53

Relação do Histograma de Consumo

setembro/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
De 45 A 45	2	90	90	45	0,00	0,00	0,00
De 46 A 46	3	138	138	46	0,00	0,00	0,00
De 47 A 47	4	188	188	47	0,00	0,00	0,00
De 48 A 48	1	48	48	48	0,00	0,00	0,00
De 49 A 49	1	49	49	49	0,00	0,00	0,00
De 51 A 51	1	51	51	51	0,00	0,00	0,00
De 52 A 52	3	156	156	52	0,00	0,00	0,00
De 56 A 56	1	56	56	56	0,00	0,00	0,00
De 57 A 57	1	57	57	57	0,00	0,00	0,00
De 58 A 58	1	58	58	58	0,00	0,00	0,00
De 62 A 62	1	62	62	62	0,00	0,00	0,00
De 64 A 64	3	192	192	64	0,00	0,00	0,00
De 71 A 71	1	71	71	71	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	4	1.003	1.003	251	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	2.410	25.940	33.019	11	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 3

SAO JORGE DO IVAI-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:12:53

Relação do Histograma de Consumo

setembro/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Comercial - .							
Ligações Suprimidas	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Até 0	12	0	60	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	1	1	10	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	1	2	10	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	1	3	10	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	4	16	40	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	1	5	10	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	2	12	20	6	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	2	16	20	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	1	9	10	9	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	1	13	13	13	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	1	16	16	16	0,00	0,00	0,00
De 62 A 62	1	62	62	62	0,00	0,00	0,00
De 64 A 64	1	64	64	64	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	1	179	179	179	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	31	398	524	13	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 4

SAO JORGE DO IVAI-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:12:53

Relação do Histograma de Consumo

setembro/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Publica - .							
Até 0	18	0	160	0	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	1	3	10	3	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	1	5	10	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	1	6	10	6	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	3	30	30	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	1	11	11	11	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	1	20	20	20	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	1	22	22	22	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	2	46	46	23	0,00	0,00	0,00
De 42 A 42	1	42	42	42	0,00	0,00	0,00
De 49 A 49	1	49	49	49	0,00	0,00	0,00
De 75 A 75	1	75	75	75	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	4	527	527	132	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	36	836	1.012	23	0,00	0,00	0,00



ORCISPAR

Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

PARECER TÉCNICO – REVISÃO TARIFÁRIA
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JORGE DO IVAÍ



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
SAO JORGE DO IVAÍ-PR PR

Página N.: 1

04301515000182 23/02/2026 16:17:05

Table with 8 columns: Faixa Consumo, Q.Lig., Consumo, Faturado, Média C., Faturado (R\$), Estorno (R\$), Líquido (R\$). Rows include Categoria Residencial and various consumption bands (e.g., De 1 A 1, De 2 A 2).



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
SAO JORGE DO IVAÍ-PR PR

Página N.: 2

04301515000182 23/02/2026 16:17:06

Table with 8 columns: Faixa Consumo, Q.Lig., Consumo, Faturado, Média C., Faturado (R\$), Estorno (R\$), Líquido (R\$). Rows include consumption bands (e.g., De 48 A 48, De 49 A 49) and summary rows (De 0 A 999.999).



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
SAO JORGE DO IVAÍ-PR PR

Página N.: 3

04301515000182 23/02/2026 16:17:06

Table with 8 columns: Faixa Consumo, Q.Lig., Consumo, Faturado, Média C., Faturado (R\$), Estorno (R\$), Líquido (R\$). Rows include Categoria Comercial and various consumption bands (e.g., De 1 A 1, De 3 A 3).



orcispar.pr.gov.br



(44) 3123-2830



administrativo@orcispar.pr.gov.br

Sede Administrativa - Av. Colombo, nº646. Zona 07 - Maringá/PR



ORCISPAR

Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

PARECER TÉCNICO – REVISÃO TARIFÁRIA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JORGE DO IVAÍ



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 4

SAO JORGE DO IVAÍ-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:17:06

Relação do Histograma de Consumo

outubro/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Publica - .							
Ale 0	16	0	150	0	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	1	3	10	3	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	2	14	20	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	1	8	10	8	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	1	11	11	11	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	3	39	39	13	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	1	15	15	15	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	1	16	16	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	1	17	17	17	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	1	18	18	18	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	1	19	19	19	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	1	23	23	23	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	1	28	28	28	0,00	0,00	0,00
De 70 A 70	1	70	70	70	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	4	516	516	129	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	36	797	962	22	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

SAO JORGE DO IVAÍ-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:17:52

Relação do Histograma de Consumo

novembro/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Residencial - .							
Ligações Suprimidas	12	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ale 0	615	0	4.540	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	47	47	470	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	70	140	700	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	78	234	780	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	82	328	820	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	95	475	970	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	83	498	840	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	104	728	1.040	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	93	744	940	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	109	981	1.090	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	158	1.580	1.590	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	88	968	977	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	108	1.296	1.315	12	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	80	1.040	1.040	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	74	1.036	1.042	14	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	54	810	810	15	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	56	896	896	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	55	935	938	17	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	47	846	846	18	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	36	684	685	19	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	34	680	680	20	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	26	546	546	21	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	30	660	660	22	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	30	690	690	23	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	14	336	336	24	0,00	0,00	0,00
De 25 A 25	15	375	375	25	0,00	0,00	0,00
De 26 A 26	15	390	390	26	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	10	270	270	27	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	11	308	308	28	0,00	0,00	0,00
De 29 A 29	12	348	348	29	0,00	0,00	0,00
De 30 A 30	9	270	270	30	0,00	0,00	0,00
De 31 A 31	11	341	332	31	0,00	0,00	0,00
De 32 A 32	7	224	224	32	0,00	0,00	0,00
De 33 A 33	3	99	99	33	0,00	0,00	0,00
De 34 A 34	2	68	68	34	0,00	0,00	0,00
De 35 A 35	7	245	245	35	0,00	0,00	0,00
De 36 A 36	2	72	72	36	0,00	0,00	0,00
De 37 A 37	2	74	74	37	0,00	0,00	0,00
De 38 A 38	3	114	114	38	0,00	0,00	0,00
De 39 A 39	2	78	78	39	0,00	0,00	0,00
De 40 A 40	2	80	80	40	0,00	0,00	0,00
De 41 A 41	3	123	123	41	0,00	0,00	0,00
De 42 A 42	1	42	42	42	0,00	0,00	0,00
De 43 A 43	1	43	43	43	0,00	0,00	0,00
De 44 A 44	2	88	88	44	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 2

SAO JORGE DO IVAÍ-PR

PR

04301515000182 23/02/2026 16:17:52

Relação do Histograma de Consumo

novembro/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
De 45 A 45	2	90	90	45	0,00	0,00	0,00
De 48 A 48	2	96	96	48	0,00	0,00	0,00
De 49 A 49	1	49	49	49	0,00	0,00	0,00
De 51 A 51	1	51	16	51	0,00	0,00	0,00
De 52 A 52	1	52	52	52	0,00	0,00	0,00
De 53 A 53	1	53	53	53	0,00	0,00	0,00
De 56 A 56	1	56	56	56	0,00	0,00	0,00
De 57 A 57	1	57	57	57	0,00	0,00	0,00
De 58 A 58	1	58	58	58	0,00	0,00	0,00
De 60 A 60	1	60	60	60	0,00	0,00	0,00
De 68 A 68	1	68	68	68	0,00	0,00	0,00
De 69 A 69	1	69	69	69	0,00	0,00	0,00
De 72 A 72	1	72	72	72	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	3	631	631	210	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	2.416	22.292	30.311	9	0,00	0,00	0,00



orcispar.pr.gov.br



(44) 3123-2830



administrativo@orcispar.pr.gov.br

Sede Administrativa - Av. Colombo, nº646. Zona 07 - Maringá/PR



ORCISPAR

Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

PARECER TÉCNICO – REVISÃO TARIFÁRIA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 3
SAO JORGE DO IVAÍ-PR PR 04301515000182 23/02/2026 16:17:52

Relação do Histograma de Consumo novembro/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Comercial - .							
Ligações Suprimidas	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Alte 0	14	0	80	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	1	1	10	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	1	2	10	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	3	9	30	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	1	4	10	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	1	5	10	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	2	12	20	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	1	7	10	7	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	1	9	10	9	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	1	11	11	11	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	1	19	19	19	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	1	20	20	20	0,00	0,00	0,00
De 72 A 72	1	72	72	72	0,00	0,00	0,00
De 77 A 77	1	77	77	77	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	31	248	389	8	0,00	0,00	0,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 4
SAO JORGE DO IVAÍ-PR PR 04301515000182 23/02/2026 16:17:52

Relação do Histograma de Consumo novembro/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Publica - .							
Alte 0	16	0	150	0	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	1	4	10	4	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	2	12	20	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	1	7	10	7	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	1	10	10	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	1	11	11	11	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	1	14	14	14	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	3	54	54	18	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	1	19	19	19	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	1	20	20	20	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	2	48	48	24	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	1	27	27	27	0,00	0,00	0,00
De 44 A 44	1	44	44	44	0,00	0,00	0,00
De 80 A 80	1	80	80	80	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	3	432	432	144	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	36	782	949	22	0,00	0,00	0,00

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1
SAO JORGE DO IVAÍ-PR PR 04301515000182 23/02/2026 16:19:22

Relação do Histograma de Consumo dezembro/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Líquido (R\$)
Categoria Residencial - .							
Ligações Suprimidas	12	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Alte 0	606	0	4.430	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	40	40	400	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	47	94	470	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	54	162	540	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	81	324	820	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	64	320	660	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	86	516	860	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	89	623	900	7	0,00	0,00	0,00
De 8 A 8	94	752	940	8	0,00	0,00	0,00
De 9 A 9	95	855	960	9	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	151	1.510	1.510	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	85	935	950	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	106	1.272	1.281	12	0,00	0,00	0,00
De 13 A 13	97	1.261	1.268	13	0,00	0,00	0,00
De 14 A 14	87	1.218	1.224	14	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	77	1.155	1.155	15	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	72	1.152	1.159	16	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	44	748	748	17	0,00	0,00	0,00
De 18 A 18	55	990	996	18	0,00	0,00	0,00
De 19 A 19	49	931	931	19	0,00	0,00	0,00
De 20 A 20	33	660	660	20	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	33	693	693	21	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	26	572	572	22	0,00	0,00	0,00
De 23 A 23	30	690	690	23	0,00	0,00	0,00
De 24 A 24	33	792	792	24	0,00	0,00	0,00
De 25 A 25	21	525	525	25	0,00	0,00	0,00
De 26 A 26	17	442	442	26	0,00	0,00	0,00
De 27 A 27	12	324	324	27	0,00	0,00	0,00
De 28 A 28	9	252	252	28	0,00	0,00	0,00
De 29 A 29	11	319	319	29	0,00	0,00	0,00
De 30 A 30	16	480	480	30	0,00	0,00	0,00
De 31 A 31	11	341	341	31	0,00	0,00	0,00
De 32 A 32	6	192	192	32	0,00	0,00	0,00
De 33 A 33	10	330	330	33	0,00	0,00	0,00
De 34 A 34	3	102	102	34	0,00	0,00	0,00
De 35 A 35	8	280	280	35	0,00	0,00	0,00
De 36 A 36	5	180	180	36	0,00	0,00	0,00
De 37 A 37	6	222	222	37	0,00	0,00	0,00
De 38 A 38	4	152	152	38	0,00	0,00	0,00
De 39 A 39	1	39	39	39	0,00	0,00	0,00
De 40 A 40	1	40	40	40	0,00	0,00	0,00
De 41 A 41	7	287	287	41	0,00	0,00	0,00
De 42 A 42	2	84	84	42	0,00	0,00	0,00
De 43 A 43	1	43	43	43	0,00	0,00	0,00
De 46 A 46	1	46	46	46	0,00	0,00	0,00



orcispar.pr.gov.br



(44) 3123-2830



administrativo@orcispar.pr.gov.br

Sede Administrativa - Av. Colombo, nº646. Zona 07 - Maringá/PR



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 2

SAO JORGE DO IVAI-PR PR 04301515000182 23/02/2026 16:19:22

Relação do Histograma de Consumo

dezembro/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Liquido (R\$)
De 47 A 47	2	94	94	47	0,00	0,00	0,00
De 49 A 49	2	98	98	49	0,00	0,00	0,00
De 51 A 51	1	51	51	51	0,00	0,00	0,00
De 52 A 52	3	156	156	52	0,00	0,00	0,00
De 55 A 55	1	55	55	55	0,00	0,00	0,00
De 63 A 63	1	63	63	63	0,00	0,00	0,00
De 67 A 67	1	67	67	67	0,00	0,00	0,00
De 69 A 69	2	138	138	69	0,00	0,00	0,00
De 83 A 83	1	83	83	83	0,00	0,00	0,00
De 92 A 92	1	92	92	92	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	3	570	459	190	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	2.416	24.412	31.645	10	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 3

SAO JORGE DO IVAI-PR PR 04301515000182 23/02/2026 16:19:22

Relação do Histograma de Consumo

dezembro/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Liquido (R\$)
Categoria Comercial - .							
Ligações Suprimidas	1	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Ate 0	17	0	110	0	0,00	0,00	0,00
De 1 A 1	2	2	20	1	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	1	2	10	2	0,00	0,00	0,00
De 3 A 3	2	6	20	3	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	1	4	10	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	1	5	10	5	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	2	14	20	7	0,00	0,00	0,00
De 16 A 16	1	16	16	16	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	1	21	21	21	0,00	0,00	0,00
De 25 A 25	1	25	25	25	0,00	0,00	0,00
De 83 A 83	1	83	83	83	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	31	178	345	6	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 4

SAO JORGE DO IVAI-PR PR 04301515000182 23/02/2026 16:19:22

Relação do Histograma de Consumo

dezembro/2025 Todas

Faixa Consumo	Q.Lig.	Consumo	Faturado	Média C.	Faturado (R\$)	Estorno (R\$)	Liquido (R\$)
Categoria Publica - .							
Ate 0	16	0	150	0	0,00	0,00	0,00
De 2 A 2	1	2	10	2	0,00	0,00	0,00
De 4 A 4	1	4	10	4	0,00	0,00	0,00
De 5 A 5	1	5	10	5	0,00	0,00	0,00
De 6 A 6	1	6	10	6	0,00	0,00	0,00
De 7 A 7	1	7	10	7	0,00	0,00	0,00
De 10 A 10	2	20	20	10	0,00	0,00	0,00
De 11 A 11	1	11	11	11	0,00	0,00	0,00
De 12 A 12	1	12	12	12	0,00	0,00	0,00
De 15 A 15	1	15	15	15	0,00	0,00	0,00
De 17 A 17	1	17	17	17	0,00	0,00	0,00
De 21 A 21	1	21	21	21	0,00	0,00	0,00
De 22 A 22	1	22	22	22	0,00	0,00	0,00
De 35 A 35	1	35	35	35	0,00	0,00	0,00
De 47 A 47	1	47	47	47	0,00	0,00	0,00
De 84 A 84	1	84	84	84	0,00	0,00	0,00
De 94 A 94	1	94	94	94	0,00	0,00	0,00
De 101 A 999.999	3	557	557	186	0,00	0,00	0,00
De 0 A 999.999	36	959	1.135	27	0,00	0,00	0,00

Fonte: SAMAE de São Jorge do Ivaí, 2026.

